



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Ofício nº 024/2024-SEMI OBS/PMO

Oiapoque - AP, 30 de julho de 2024.

À Excelentíssima Sr^a.

Marília Brito Xavier Góes.

Conselheira Relatora do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Assunto: Resposta à Comunicação nº 202400425/2024 – Protocolo nº 004827/2024 – TCE -AP

Sr^a Conselheira .

Ao cumprimentá-la, encaminhamos o Relatório de Gestão ajustado do exercício de 2023, conforme solicitado pela Comunicação Nº 202400425/2024, da Secretaria de Obras e Serviços do Município de Oiapoque-AP.

Pedimos à Conselheira Relatora do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Excelentíssima Sr^a Marília Brito Xavier Góes, que nos conceda a sua compreensão pelo atraso no envio de relatório ajustado, pois o primeiro relatório enviado não foi confeccionado por nossa equipe, e somente quando nos foi solicitado o ajuste é que nossa equipe percebeu que algumas informações não pertencem a SEMIOBS, e que algumas informações da SEMIOBS não haviam sido incluídas, nossa equipe teve contato por telefone com a assessoria jurídica de Vosso Gabinete que nos oritou a refazer de forma adequada e enviar novamente.

Certos de Vossa compreensão, estimamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente


Valdirene Nascimento do Carmo
Secretária Municipal de Infraestrutura
Obras e Desenvolvimento
Decreto nº 438/2023 – GAB/PMO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços				
DADOS DO RESPONSÁVEL:						
Nome:	LUCAS ALVES BATISTA			CPF:	032.685.762-14	
Endereço Residencial:	AV: CANAL DO JANDIÁ, Nº 2605, PACOVAL					
Município:	MACAPÁ		UF:	AP	CEP:	68.905-420
Telefone:		Cel:	96 99166- 8944	E-mail:	lucasalvesbatista1@gmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função:		SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
DECRETO Nº0185/2022 GAB/PMO	14/04/2023	DECRETO Nº150/2023 GAB/PMO	14/04/2023	01/01/2023	14/04/2023	

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços				
DADOS DO RESPONSÁVEL:						
Nome:	LUZIVALDO BARROS DA SILVA			CPF:	791.296.252-20	
Endereço Residencial:	RUA PADRE LUÍS DAVID, Nº 264-U, ALVORADA					
Município:	MACAPÁ		UF:	AP	CEP:	68.906-650
Telefone:		Cel:	96 99125-7499	E-mail:	luzivaldobarros@yahoo.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função:		SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
DECRETO Nº 151/2023 GAB/PMO	14/04/2023	DECRETO Nº242/2023 GAB/PMO	29/05/2023	14/04/2023	29/05/2023	

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços			
DADOS DO RESPONSÁVEL:					



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Nome:	FRANCIELE CARVALHO DA SILVA				CPF:	770.479.152-49
Endereço Residencial:	RUA LÉLIO SILVA, Nº 383, NOVA ESPERANÇA					
Município:	OIAPOQUE		UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:	96 98415-4401	E-mail:	francielecarvalho.ap@gmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:			SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
DECRETO Nº 249/2023 GAB/PMO	31/05/2023	DECRETO Nº437/2023 GAB/PMO	04/09/2023	31/05/2023	04/09/2023	

UNIDADE JURISDICIONADA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços					
DADOS DO RESPONSÁVEL:						
Nome:	VALDIRENE NASCIMENTO DO CARMO				CPF:	341.381.531-68
Endereço Residencial:	RUA LÉLIO SILVA, Nº 691, NOVA ESPERANÇA					
Município:	OIAPOQUE		UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:	96 98129-3598	E-mail:	val_professora@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:			SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
DECRETO Nº 438/2023 GAB/PMO	04/09/2023	-	-	04/09/2023	31/12/2023	

UNIDADE JURISDICIONADA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços					
DADOS DO RESPONSÁVEL:						
Nome:	ENZO CORREIA DA SILVA				CPF:	023.077.392-38
Endereço Residencial:	AV. RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, Nº 913, CENTRO					
Município:	MACAPÁ		UF:	AP	CEP:	68.900-074
Telefone:		Cel:	96 98146-9893	E-mail:	enzocorreia123@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DE OBRAS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
DECRETO Nº 223/2022 GAB/PMO	07/04/2022	DECRETO Nº 185/2023 GAB/PMO	27/04/2023	01/01/2023	27/04/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços			
DADOS DO RESPONSÁVEL:					
Nome:	ELIOMAR JOSÉ DOS SANTOS			CPF:	420.077.045-87
Endereço Residencial:	RUA RIO BRANCO, Nº 235, CLEVELANDIA DO NORTE				
Município:	OIAPOQUE		UF:	AP	CEP: 68.980-000
Telefone:		Cel:	96 98140-5251	E-mail:	eliomar_santos@outlook.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DE GARAGEM			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
DECRETO Nº 423/2022 GAB/PMO	22/07/2022	DECRETO Nº 716/2023 GAB/PMO	04/12/2023	01/01/2023	04/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços			
DADOS DO RESPONSÁVEL:					
Nome:	AGOSTINHO PANTOJA DA SILVA			CPF:	080.658.022-49
Endereço Residencial:	RU APARÁ, Nº 255, NOVA UNIÃO				
Município:	OIAPOQUE		UF:	AP	CEP: 68.980-000
Telefone:		Cel:	96 98131-6998	E-mail:	agostinhopantoja50@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DA GARAGEM			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 729/2023 GAB/PMO	04/12/2023	--	--	04/12/2023	31/12/2023
-----------------------------------	------------	----	----	------------	------------

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços			
DADOS DO RESPONSÁVEL:					
Nome:	KACIANE MIRANDA ARAÚJO			CPF:	032.134.362-08
Endereço Residencial:	RUA ANTONIO FARIAS, Nº 40, FM				
Município:	OIAPOQUE	UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:	96 98418-2249	E-mail:	kaciane7615@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETORA DE TERRAS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
DECRETO Nº 375/2021 GAB/PMO	12/04/2021	--	--	01/01/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços			
DADOS DO RESPONSÁVEL:					
Nome:	AFONSO DE SOUZA LIMA			CPF:	135.749.222-72
Endereço Residencial:	AV. TANCREDO NEVES, Nº 151 - APT-F, FAZENDINHA				
Município:	OIAPOQUE	UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:	92 9305-0520	E-mail:	limafonsosousa.ap@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DE OBRAS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
DECRETO Nº 440/2023 GAB/PMO	04/09/2023	--	--	04/09/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços			
DADOS DO RESPONSÁVEL:					



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Nome:	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA				CPF:	025.805.612-69	
Endereço Residencial:	RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 460, CENTRO						
Município:	OIAPOQUE			UF:	AP	CEP:	68.948-000
Telefone:		Cel:	96 98418-1215	E-mail:	semiobs@oiapoque.ap.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função:			DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número		Data	Nome e número		Data	Início	Fim
DECRETO Nº 609/2022 GAB/PMO		03/09/2022	DECRETO Nº 188/2023 GAB/PMO		02/05/2023	01/01/2023	02/05/2023

UNIDADE JURISDICIONADA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços						
DADOS DO RESPONSÁVEL:							
Nome:	JAQUELINE BAIA DA SILVA VIRGOLINO				CPF:	013.991.212-60	
Endereço Residencial:	RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 460, CENTRO						
Município:	OIAPOQUE			UF:	AP	CEP:	68.948-000
Telefone:		Cel:	96 98418 1215	E-mail:	semiobs@oiapoque.ap.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função:			GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS				
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número		Data	Nome e número		Data	Início	Fim
DECRETO Nº 627/2023 GAB/PMO DECRETO Nº 757/2023 GAB/PMO		13/11/2023 13/12/2023	--		--	13/11/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços						
DADOS DO RESPONSÁVEL:							
Nome:	JESIMIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO				CPF:	000.624.002-07	
Endereço Residencial:	RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 460, CENTRO						
Município:	OIAPOQUE			UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:	96 98418 1215	E-mail:	semiobs@oiapoque.ap.gov.br		



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		GERENTE CADASTRO URBANO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
DECRETO Nº 582/2022 GAB/PMO	19/10/2022	--	--	01/01/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços						
DADOS DO RESPONSÁVEL:								
Nome:	JAILSON DO ESPIRITO SANTO BONFIM					CPF:	905.382.932-68	
Endereço Residencial:		RUA JONAS LIMA, Nº 781, PLANALTO						
Município:	OIAPOQUE				UF:	AP	CEP:	68.948-000
Telefone:		Cel:	96 98115-2422		E-mail:	benjamimrocha.2015@gmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada					
Nome do Cargo ou Função:			GERENTE DO CIMITÉRIO					
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número		Data	Nome e número		Data	Início	Fim	
NÃO ENCONTRADO		05/12/2022	NÃO ENCONTRADO		01/03/2023	01/12/2023	01/03/2023	

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços					
DADOS DO RESPONSÁVEL:							
Nome:	EDINALDO COSTA			CPF:	815.734.132-91		
Endereço Residencial:		RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 460, CENTRO					
Município:	OIAPOQUE			UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:	96 98418 1215	E-mail:	semiobs@oiapoque.ap.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)			I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função:			GERENTE DE FEIRAS, MERCADOS E PRAÇAS				
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
DECRETO Nº 528/2023 GAB/PMO	03/10/2023	--	--	03/10/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços				
DADOS DO RESPONSÁVEL:						
Nome:	RAYANA PARANATINGA GOMES			CPF:	040.153.872-95	
Endereço Residencial:	RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 460, CENTRO					
Município:	OIAPOQUE		UF:	AP	CEP:	68.948-000
Telefone:		Cel:	96 98418 1215	E-mail:	semiobs@oiapoque.ap.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função:		GERENTE DE FEIRAS, MERCADOS E PRAÇAS				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
DECRETO Nº 746//2023 GAB/PMO	11//12/2023	--	--	11/12/2023	31/12/2023	

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E SERVIÇOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, §2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 001/2017, e Decisão Normativa 024/2023.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Sumário

INTRODUÇÃO:	6
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	7
1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada	8
1.3. Apresentação do organograma funcional	8
1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada	11
1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades	13
1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.	13
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES:	13
2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade	13
2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	14
2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício	15
2.4. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020- 2023 fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano	15
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	16
3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula	16
3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	16
3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal	17
3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade	17
3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 141, da Lei nº 14.133/2021)	18
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	18
4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente	18
4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada	20
4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira	24
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	29
5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.	29
5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores	29
5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	29
5.4. Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas	30
5.5. Informações sobre a gestão de precatórios:	30
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	30
6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade	30
6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários	33
6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração	34
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	34



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

7.1.	Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros	34
7.2.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.	35
7.3.	Relação de prédios alugados para uso da UJ	35
7.4.	Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.	35
7.5.	Relação de bens de natureza permanente	35
8.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	36
8.1.	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	36
9.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	37
9.1.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	37
9.2.	Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água	37
10.	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	38
10.1.	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	38
10.2.	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno	39
10.3.	Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício	39
10.4.	Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres	39
10.5.	Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício	40
10.6.	Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	44
10.7.	Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.	44
10.8.	Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas	46
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	47
11.1.	Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).....	47
11.2.	Declaração do contador responsável por Unidade Prestadora de Contas	47
11.3.	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18).....	47
11.4.	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.....	48
11.5.	Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).....	48
11.6.	. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito	48
12	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	48
12.1.	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	48
PARTE ESPECIFICA.....		48
Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano ou Obras e Infraestrutura		48
Conclusão:.....		49
Anexos.....		50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Identificação da Unidade Jurisdicional.....	07
Quadro 2 - Identificação, Competências e Atribuições das Áreas Estratégicas.....	09
Quadro 3 - Macroprocessos finalísticos e principais produtos e serviços.....	13
Quadro 4 - Remuneração paga aos gestores da SEMIOBS, no exercício de 2023.....	17
Quadro 5 - Programas vigentes (PPA 2022-2025).....	18
Quadro 6 - Programação e Execução Orçamentária e Financeira dos Programas.....	18
Quadro 7 - Programação e Execução Orçamentária e Financeira dos Programas.....	20
Quadro 8 – Função, subfunção e programas de vinculação da ação.....	20
Quadro 9 – Metas e desempenhos físicos e financeiros.....	21
Quadro 10 - Restos a Pagar.....	23
Quadro 11 – Identificação Orçamentária.....	24
Quadro 12 – Demonstrativo da programação e execução orçamentária por categoria de despesa.....	24
Quadro 13 - Alteração Orçamentária.....	24
Quadro 14 - Movimentação de crédito interno e externo – Alteração do QDD/2023.....	27
Quadro 15 - Execução das Despesas por Modalidade e Por Elementos de Despesa.....	27
Quadro 16 - Quantitativo Geral de Pessoal.....	30
Quadro 17 - Despesa de Pessoal da Unidade e sua Evolução nos Últimos 3 anos.....	31
Quadro 18 - Capacitação 2023.....	32
Quadro 19 - Retenções Previdenciárias e Fiscais sobre a Folha de Pagamento.....	32
Quadro 20 - Obrigações Patronais e Contributivas.....	33
Quadro 21 - Demonstrativo da Despesa de Pessoal da Unidade e sua Evolução nos Últimos 3 anos.....	33
Quadro 22 - Relação de Veículos.....	34
Quadro 23 – Relação de bens Patrimoniais.....	35
Quadro 24 – Gestão da Tecnologia.....	37
Quadro 25 - Evolução do Consumo de Energia Elétrica.....	38
Quadro 26 - Pagamento de Energia Elétrica.....	38
Quadro 27 - Relação Processos Obras Ano 2023.....	40
Quadro 28 – Relação de Sites Eletrônicos Oficiais.....	44
Quadro 29 – relação dos fiscais dos contratos.....	46



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Serviços da Prefeitura de Oiapoque, apresenta aos órgãos de Controle e à sociedade o Relatório de Gestão do exercício de 2023, o presente relatório visa apresentar e descrever as ações desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura e Obras – SEMIOBS para melhoria do Município de Oiapoque, no ultimo ano de gestão. A secretaria vem desenvolvendo suas atividades de forma proativa e com o máximo de celeridade nas demandas urgentes e emergenciais com o intuito de mitigar problemas como manutenção de vias, limpeza de bueiras e esgotos, retirada de entulhos, limpeza de vias públicas etc.

Este documento, de modo geral, cumpre, com efeito, o objetivo de registrar os trabalhos executados no âmbito do Município de Oiapoque que competem a Secretaria de Obras, para a boa prestação de serviços à sociedade oiapoquense com responsabilidade e compromisso com a coisa pública e respeitando todos os trâmites burocráticos e técnicos para possibilitar a perfeita execução dos serviços.

Observando as determinações legais da Lei nº. 4.320/64, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA, Planejamento Estratégico, e Instrução Normativa nº. 001/2017-TCE/AP, Decisão Normativa nº. 024/2023-TCE/AP, estabelecendo as áreas de atuação, ações planejadas e executadas pela Secretaria, bem como a Análise Físico Financeira dos Programas e Ações com base na Lei Orçamentária Anual.

Destacamos também, que nossa Estrutura Administrativa, está organizada conforme disposto na Lei nº 569 de 19 de dezembro de 2018. A serem destacadas no item 1.3.

Relatório está estruturado em capítulos, contendo quadros demonstrativos e de anexos; consolidando informações relativas à identificação da unidade jurisdicionada, apresentando detalhamento da estrutura de governança, gestão patrimonial, de tecnologia e de pessoal.

Ressaltamos que a Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços, faz parte integrante da Prefeitura de Oiapoque. Portanto, nossos valores, são consolidados juntos com as Demonstrações Financeiras da Prefeitura.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).

Quadro 01 – Identificação da Unidade Jurisdicional.

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Prefeitura Municipal de Oiapoque	
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	
Nome Completo: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO	
Denominação Abreviada: SEMIOBS	
Código LOA: 10.12	
Situação Operacional: Ativa	
Natureza Jurídica: Administração Direta do Poder Executivo	
Principal Atividade: Administração Pública municipal.	Código CNAE: 124-4
Telefones/Fax de contato (96) 98129-3598	
Endereço postal: R. Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro-OIAPOQUE AP.	
Endereço eletrônico: semiobs@oiapoque.ap.gov.br	
Página na Internet: http://www.oiapoque.ap.gov.br/	
Endereço: R. Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro - OIAPOQUE AP.	
Código SIAFE ou equivalente: 0609	
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
Lei - Lei Orgânica do Município de Oiapoque.	
Lei Municipal nº. 569 de 19 de dezembro de 2018 GAB/, Estrutura Administrativa do Poder Executivo	
OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA	
Lei Municipal nº 569, de 19 de dezembro de 2018 – Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Oiapoque e dá Outras Providências.	
Lei Municipal nº 595, de 24 de setembro de 2019 – Institui os Procedimentos de Gestão Compartilhada no âmbito do Município de Oiapoque.	
Lei Municipal nº 597 de 26 de setembro de 2019 – Proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população.	
Lei Municipal nº 645, de 22 de dezembro de 2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Oiapoque para o quadriênio 2022/2025 e dá outras Providências.	
Lei Municipal nº 700, de 22 de dezembro de 2022 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, consolidado a Programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais, e dá Outras Providências.	
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Lei Municipal nº 03, de 10 de maio de 1993 – Código de Obras e Edificações do Município de Oiapoque.

UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

SIGLA	Descrição da Unidade Gestora
PMO	Prefeitura Municipal de Oiapoque
SEMIOBS	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento.

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

A finalidade da SEMIOBS está definida na Lei nº 569/2018 em seu art. 48, conforme abaixo:

Art. 48. À Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento:

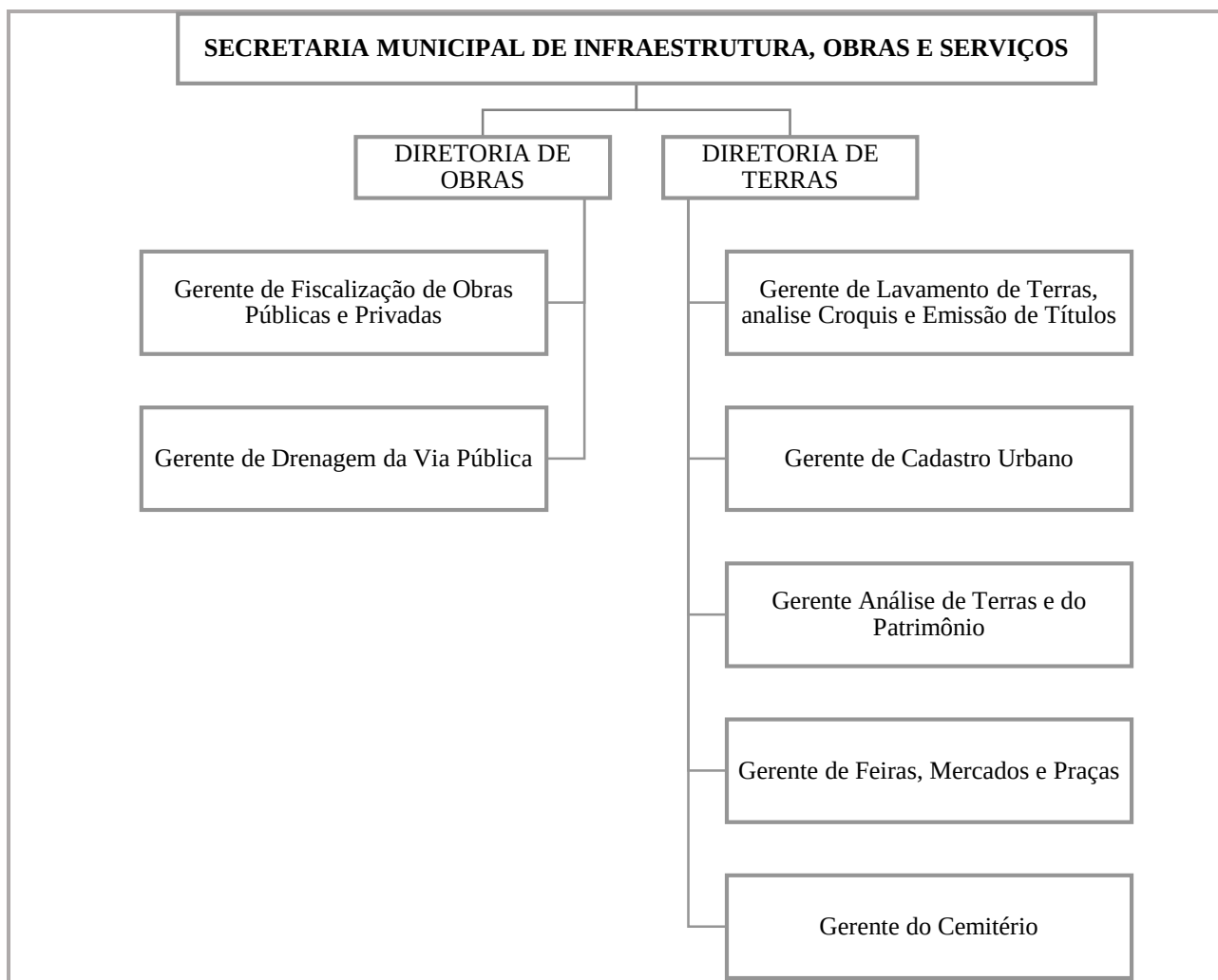
- I - O planejamento, a coordenação, a promoção, a execução e fiscalização de obras e serviços públicos;
- II - A coordenação do licenciamento dos projetos de urbanização de obras e dos reparos em vias urbanas, executadas por entidades públicas ou particulares;
- III - O acompanhamento e atualização dos cronogramas físicos das diversas fases de execução das obras em andamento, controlando disponibilidades financeiras;
- IV - A proposição de desapropriação de áreas e imóveis para a execução de projetos viários ou urbanísticos;
- V - A elaboração de normas técnicas a que devem subordinar-se à execução ou fiscalização das obras e serviços;
- VI - A articulação, para o desenvolvimento de suas atividades com as demais secretarias do município;
- VII - A promoção de coleta, sistematização e divulgação de informações estatísticas, geográficas, cartográficas, de infraestrutura e demais informes relativos ao município;
- VIII - A análise e avaliação da situação físico-territorial e socioeconômica no âmbito municipal, bem como a elaboração, coordenação e acompanhamento de planos físicos, projetos e programas de natureza urbanística;
- IX - A participação e promoção de estudos, cursos, seminários e pesquisas socioeconômicas, científicas, tecnológicas e urbanísticas de interesse do Município;
- X - As atividades de serviços públicos, transporte e sistema de trânsito do município;
- XI - A administração e manutenção dos cemitérios públicos.

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

Organograma da SEMIOBS, conforme art. 7, letra L, Lei nº 569 De 19/12/2018.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO



Identificação, competências e atribuições das áreas estratégicas

Quadro 2 - Identificação, Competências e Atribuições das Áreas Estratégicas

Unidade	Área/Cargo	Competência/Atribuição	Titular	Período de Gestão
Direção Superior	Secretário (SEMIOBS)	Lei Orgânica do Município de Oiapoque Art. 82. Além das atribuições fixadas em lei, compete aos secretários ou ocupantes de ergo da mesma natureza, I - subscrever os atos e regulamentos referentes aos seus órgãos; II - expedir instrução para a boa execução das leis, decretos, regulamentos e portarias;	LUCAS ALVES BATISTA	01/01/2023 à 14/04/2023
	Secretário (SEMIOBS)		LUZIVALDO BARROS DA SILVA	14/04/2023 à 29/05/2023
	Secretário (SEMIOBS)		FRANCIELE CARVALHO DA SILVA	31/05/2023 à 04/09/2023
	Secretário (SEMIOBS)		VALDIRENE NASCIMENTO DO CARMO	04/09/2023 à 31/12/2023



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

		III - apresentar ao prefeito relatório anual dos serviços realizados por suas repartições: IV - comparecer à Câmara Municipal sempre que convocados pela mesma para prestação de esclarecimentos.		
Unidades Estratégicas	Diretor de Obras	Planejamento, coordenação, direção e controle de suas ações e seus gerentes	ENZO CORREIA DA SILVA	01/01/2023 à 27/04/2023
	Diretor de Obras		AFONSO DE SOUZA LIMA	04/09/2023 à 31/12/2023
	Diretor de Garagem	-----	ELIOMAR JOSÉ DOS SANTOS	01/01/2023 à 04/12/2023
	Diretor de Garagem	-----	AGOSTINHO PANTOJA DA SILVA	04/12/2023 à 31/12/2023
	Diretora de Terras	-----	KACIANE MIRANDA ARAÚJO	01/01/2023 à 31/12/2023
	Diretor de Limpeza Pública	-----	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	01/01/2023 à 02/05/2023
Unidades Táticas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas e Privadas	A fiscalização de obras de empreendimentos industriais: A análise e exame dos relatórios e da execução de obras e serviços, aprovando-as ou se for o caso, recomendando ou determinando providências cabíveis; A fiscalização do licenciamento de equipamentos urbanos nos logradouros e áreas públicas; O cumprimento das normas relativas ao parcelamento, loteamento e uso do solo; A emissão de autos de infração, multas e embargos referentes ao descumprimento da legislação, Código de Obras e Posturas e legislação urbanística;	JAQUELINE BAIA DA SILVA VIRGOLINO	13/11/2023 à 31/12/2023



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

		A concessão de licença para demolição de prédios, pequenas reformas, construção de passeios e instalação de tapumes; Os projetos de construção, manutenção e conservação dos próprios municipais; A análise e aprovação de projetos de construção, terraplanagem e saneamento, concessão de licença, de alvará de construção e habite-se; Outras atividades correlatas à fiscalização de obras, consoante determinam os diplomas pertinentes em vigência no ordenamento jurídico brasileiro.		
	Gerente Cadastro Urbano	-----	JESIMIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	01/01/2023 à 31/12/2023
	Gerente de Feiras, Mercados e Praças	-----	EDINALDO COSTA	03/10/2023 à 31/12/2023
	Gerente de Feiras, Mercados e Praças	-----	RAYANA PARANATINGA GOMES	11/12/2023 à 31/12/2023
	Gerente do Cemitério	-----	JAILSON DO ESPIRITO SANTO BONFIM	01/12/2023 à 31/12/2023

Fonte: Lei Orgânica do Município de Oiapoque, Lei nº 569/2018 e Lei nº 634/2021

www.oiapoque.ap.gov.br/pub_plus

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos, usuários ou clientes.

A SEMIOBS é composta por diretorias que atuam nas áreas estratégicas e gerências que atuam nas áreas finalísticas e de apoio para o exercício das competências e finalidades do órgão.

Dentre as finalidades das gerências nas áreas finalísticas, destacamos:

Planejar, desenvolver, controlar e executar as atividades inerentes à construção de obras públicas e reformas de órgãos públicos, sendo também responsável também pelas atividades inerentes quanto à abertura e pavimentação de vias públicas, pontes, viadutos, canais e redes de drenagem e limpeza pública, conforme consta no anexo VI.

Quadro 3 - Macroprocessos finalísticos e principais produtos e serviços



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

PPA 2022 - 2025						Serviços Finalísticos
Programa	Ação	Metas				
		2022	2023	2024	2025	
007- Assistência Social, Defesa Civil	1061-Construção e/ou Reforma de casa de Apoio dos Idosos	1.980.782,00	2.097.620,00	2.173.070,00	2.294.340,00	Assistência ao Idoso
	1052- Construção e/ou Reforma de Prédios da Assistência Social					Assistência Comunitária
008-Deenvolvimento da Educação o Futuro pelas Crianças	1033- Construção Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	32.034.594,00	33.521.312,00	35.081.529,00	36.705.149,00	Ensino Fundamental
	1007- Construção, Reforma e Ampliação de Creches					Educação Infantil
	1079- Construção do Centro Acadêmico Indígena					Assistência aos Povos Indígenas
006- Desenvolvemento da Cultura, Esporte e Lazer	1032- Construção de Biblioteca Pública	900.450,00	943.930,00	989.740,00	1.037.760,00	Difusão Cultural
	1009- Construção e/ou Reforma de Praça Esportiva					Desposto Comunitário
003- Infraestrutura e Desenvolvimento	1026- Construção de Calçadas, Meio Fio, Pavimentação e/ou Asfalto nas Ruas e Avenidas de Oiapoque	2.782.326,00	2923.480,00	2.991.190,00	3.102.750,00	Infraestrutura Urbana
	1017- Aquisição de Equipamentos p/ Sec. de Obras					
	1028- Construção, Reforma e Urbanização da Orla do Município de Oiapoque					
	1062- Construção, Reforma e Recuperação dos Prédios Públicos					
	1083- Construção, Reforma e Ampliação da Orla					
	2013- Gestão das Atividades da SEMIOBS					
	1008- Construção do Sistema de Saneamento Básico					Saneamento Básico Urbano
	1012- Exploração do Sistema de Iluminação Pública					Energia Elétrica
	2024- Gestão das Atividades de Iluminação Pública					
	1029-Construção, Reforma e Ampliação do Campo de Futebol					Desporto Comunitário



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

004- Agricultura, Pesca e Abastecimento	1018- Construção, Reforma e Ampliação do Mercado Municipal	501.250,00	568.740,00	506.330,00	535.850,00	Abastecimento
	1022- Implantação de Proj. Irrigação, Psicul. e Polo Madeireiro Extrat. e Cooperativismo					
	1024- Construção, Reforma e Ampliação da Feira do Agricultor					
	1021- Construção, Ampliação e/ou Reforma da Feira do Pescado					Comercialização

Fonte: PPA 2022-2025 e LOA 2024

www.oiapoque.ap.gov.br/pub_plus

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

A SEMIOBS por meio de seus servidores e prestadores de serviços vem cumprindo seu dever de elaboração de projetos, reformas e construções de prédios públicos e outras obras que visam o desenvolvimento na infraestrutura, econômica e social do Município, conforme consta no relatório de atividades da SEMIOBS em anexo.

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

Governo Federal por meio de emendas parlamentares ou de recursos próprios dos Ministérios destinados a projetos e aprovados no Sistema de Convênios SICONV, Governo Estadual por meio de suas Secretarias promove convênios. Órgãos de controle externo como: Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas de Estado do Amapá e a Câmara Municipal de Vereadores do Oiapoque.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

O Plano Plurianual 2022-2025 é o que servirá como norte de nossos programas a serem desenvolvidos no Município de Oiapoque. Disponibilizado através do sítio eletrônico

www.oiapoque.ap.gov.br/pub_plus

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

O Planejamento estratégico da Secretaria foi construído de forma fundada nas competências constitucionais e demais competências legais e normativas de acordo com as atribuições e funções de seus órgãos. Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade. A Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços têm como plano estratégico os programas definidos no Plano Plurianual 2022-2025.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços segue o Plano Plurianual (PPA 2022 -2025) disponibilizado no sítio eletrônico www.oiapoque.ap.gov.br/pub_plus.

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

Informamos que a SEMIOBS não está inserida em nenhum contexto de planejamento estratégico maior, conforme solicitado no item.

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

Ampliar a infraestrutura urbana pela reformulação e integração dos espaços da cidade, priorizando os vazios urbanos infra estruturados. Simplificar modernizar, desburocratizar a legislação de ordenamento territorial e urbano, colocando-a a serviço da transformação almejada da cidade. Racionalizar os métodos de execução de projetos e obras com vistas à redução de custos e consequente acréscimo do número de obras.

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

As ações realizadas pela UJ foram planejadas em conformidade com o PPA e LOA, visando o atingimento das metas e execução dos serviços ofertados.

2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

Não fizemos essa avaliação de forma escrita, entendemos que fizemos o acompanhamento diário, para mitigar a possibilidade de riscos que possam prejudicar os cumprimentos dos objetivos. Entre eles, na estrutura do setor tributário do município, visto que, entendemos que a falta de recursos, poderia prejudicar as contas, para execução de projetos.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

A CGM em 2023 realizou revisão para resguardar a entidade pública por meio de orientações preventivas na área administrativa, sempre com vistas a atender os princípios norteadores da Administração pública

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento – SEMIOBS, consta com profissionais qualificados, dois Fiscais de Obras que são engenheiros, um arquiteto, embora sejam



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

contratos administrativos. Quanto o desenvolvimento tecnológico da secretaria, ela depende de investimento por parte da Prefeitura Municipal de Oiapoque e o mesmo se aplica a parte imobiliária.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

A divulgação dos resultados alcançado pela Gestão fica a cargo da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Oiapoque que divulga os resultados na página oficial da Prefeitura, nas emissoras de rádio local e nas redes sociais do Facebook e Instagram.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços considera que sejam necessários mais servidores em outras áreas além da criação de Assessoria Jurídica e de Contratos. Investimento de cursos profissionalizantes para esses servidores qualificaria uma melhor prestação dos serviços públicos para a sociedade.

2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

Esclarecemos que nossas ações, quanto ao planejamento das execuções de obras e serviços, não foram executadas na sua totalidade, nesse processo informamos que não tivemos recursos próprio para a execução, bem como, recursos extraorçamentários para a realização.

Essas informações podem ser vistas no relatório de atividades, contido em anexo.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

A justificativa, foi a falta de recursos próprios e extraorçamentários, para fins de cumprimento das metas das ações planejadas. Some-se ainda o fato as mudanças de gestão de Ordenador de Despesa em razão de decisões judiciais com o consequencialíssimo jurídico, decorrentes das mudanças de gestores e equipe técnica afetando no atraso na elaboração, análise e aprovação dos projetos, impactando na conclusão dos processos licitatórios, na gestão e fiscalização dos contratos.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Não temos como avaliar os impactos da não realização das ações, visto que, nossa secretaria não tem recursos humanos para medir tais eventos.

2.4. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020- 2023 fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:

a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

Conforme destacamos na execução de nossas ações, nosso município, só vem realizando investimentos conforme convênios direcionados aos nosso Município, esses eventos normalmente, são alocados o Orçamento conforme o ingresso do investimento.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;
Os planos são estabelecidos conforme a vinculação (ingresso) de convênios, portanto, quanto a não execução, tratasse da falta de recursos próprios.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.
Conforme mencionamos, não temos que avaliar os impactos da não realização, visto que, esses eventos, exigem esforços humanos, e não temos pessoal para fazer tais medições das ações.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Informamos a SEMIOBS é vinculada a Prefeitura de Oiapoque, que por força da sua natureza jurídica não se aplica as informações contida no item.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle;

A ação de controle interno junto à prefeitura proporciona a implementação e/ou implantação de ações; criação e utilização de novas ferramentas facilitadoras à gestão; reorganização dos fluxos de processos; estabelecimentos de rotinas administrativas devidamente regulamentadas com procedimento operacional padrão para cada gestor. Apesar da alta administração perceber a importância do controle interno junto à Unidade, ainda existe déficit referente à percepção dos servidores nos diversos níveis da estrutura organizacional.

b) Avaliação de risco;

Informamos que não há procedimento implantado na SEMIOBS para mecanismo que avalie o risco processual.

c) Atividades de controle;

A CGM realiza análises nos processos da SEMIOBS periodicamente, após as licitações e antes de pagamentos.

d) Informação e Comunicação;

A Prefeitura Municipal de Oiapoque utiliza o sistema IDOC, que tem ferramentas como: comunicados, circulares, ofícios e memorandos e por onde tramitam todas as etapas dos processos administrativos.

e) Monitoramento.

A secretaria ainda não possui um departamento com essa especificidade, todavia segue as diretrizes de controle e transparência orientados pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Conforme a legislação vigente: **Lei nº 219/2021** - Institui o regime jurídico único dos funcionários e serviços da prefeitura Municipal de Oiapoque e **Lei nº 634/2021** - Cria na Estrutura Administrativa do Município de Oiapoque Cargos de Livre Nomeação e Exoneração e Regularizar e Corrigir Distorções nos Vencimento de Cargos já existentes sem a Devida Previsão Legal, onde instituiu a remuneração dos cargos de confiança relacionados abaixo:

Quadro 4 - Remuneração paga aos gestores da SEMIOBS, no exercício de 2023

EXERCÍCIO 2023		
NOME	CARGOS OCUPAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
LUCAS ALVES BATISTA	Secretário (SEMIOBS)	14.420,00
LUZIVALDO BARROS DA SILVA	Secretário (SEMIOBS)	5.833,30
FRANCIELE CARVALHO DA SILVA	Secretário (SEMIOBS)	4.200,00
VALDIRENE NASCIMENTO DO CARMO	Secretário (SEMIOBS)	3.780,00
ENZO CORREIA DA SILVA	Diretor de Obras	8.400,00
ELIOMAR JOSÉ DOS SANTOS	Diretor de Garagem	25.200,00
AGOSTINHO PANTOJA DA SILVA	Diretor de Garagem	2.100,00
KACIANE MIRANDA ARAÚJO	Diretora de Terras	25.200,00
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	Diretor de Limpeza Pública	13.650,00
AFONSO DE SOUZA LIMA	Diretor de Obras	9.450,00
JAQUELINE BAIA DA SILVA VIRGOLINO	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas e Privadas	1.400,00
JESIMIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	Gerente Cadastro Urbano	18.200,00
EDINALDO COSTA	Gerente de Feiras, Mercados e Praças	11.293,33
RAYANA PARANATINGA GOMES	Gerente de Feiras, Mercados e Praças	933,33
JAILSON DO ESPIRITO SANTO BONFIM	Gerente do Cemitério	2.893,33

Fonte: DRH/PMO

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

Foi criado a Lei 0561/2018/PMO, da Controladoria Geral do Município de Oiapoque, para disciplinar o sistema de controle interno da Prefeitura de Oiapoque, com objetivo que visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela administração.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 141, da Lei nº 14.133/2021), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria.

Os pagamentos da SEMIOBS/PMO são efetuados pela Secretaria da Fazenda no decorrer de 2023 foram todos instrumentalizados e obedeceram a ordem cronológica de pagamentos e os ritos previstos na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 141, podendo ser consultado no link: <http://contabiloiapoque.transparenciabr.net/transparencia/>.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa;

Quadro 5 - Programas vigentes (PPA 2022-2025).

Nº	Programa	Objetivo	Responsabilidade da SEMIOBS
003	Infraestrutura e Desenvolvimento	São as ação práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.	Total
004	Agricultura, Pesca e Abastecimento	São as ação práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.	Parcial
006	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	São as ação práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.	Parcial
007	Assistência Social, Defesa Civil	São as ação práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.	Parcial
008	Desenvolvimento da Educação o Futuro Começa pelas Crianças	São as ação práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.	Parcial

Fonte: PPA 2022-2025 – www.oiapoque.ap.gov.br/pub_plus

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) fixou as despesas iniciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento - SEMIOBS em R\$ 11.591.094,50 (onze milhões, quinhentos e noventa e um mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e teve atualização orçamentária para R\$ 20.142.287,08 (vinte milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos), distribuídos em cinco programas conforme tabela a seguir:

Quadro 6 - Programação e Execução Orçamentária e Financeira dos Programas.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária	101201 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento					
Código de Aplicação	001.001 - Recursos Próprios do Município; 001.023 – Emenda/Davi-CONV884159/URB ORLA RIO OIAP/; 100.003 - Emenda/Randolfe-CONV882950-CONST FEIRA; 001.006 - Recursos Outorgas Caesa; 100.095 - CONVENIO895557-PAVIMENTAÇÃO ASFALTIVA; 100.103 - EMENDA PARL/VINICIUS GURGEL CONV 898700; 100.018 - Emenda parl./Randolfe Rodrigues; 100.009 - CONV.865195 - PRAÇA INFRAER(CALHA NORTE); 001.002 - Custeio da Iluminação Pública					
Fonte de Recurso	1 - Recursos do Exercício Corrente; 96 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores; 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS;					
Código da Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 862 - Depósitos de Terceiros (Exerc. Corrente); 706 - Transferências Especial da União (Exerc. Corrente); 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (Exerc. Corrente)					
Orçamento Atualizado	R\$ 20.142.287,08					
Programa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada no Período	Despesa Pagas no Período	Pago no Período	A Pagar
003-Infraestrutura e Desenvolvimento	7.885.290,95	18.905.416,11	14.861.769,42	11.932.738,82	11.196.681,19	3.665.088,23
004-Agricultura, Pesca e Abastecimento	78.960,00	1.129.840,00	1.010.080,00	254.134,48	254.134,48	755.945,52
006-Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	547.670,00	86.333,56	0,00	0,00	0,00	0,00
007- Assistência Social, Defesa Civil	23.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008-Desenvolvimento da Educação o Futuro Começa pelas Crianças	3.056.073,55	7.597,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.591.094,50	20.142.287,08	15.871.849,42	2.186.873,30	11.450.815,67	4.421.033,75

Fonte: SEMFAZ/PMO

A tabela acima demonstra o total das dotações, despesas empenhadas e pagas no exercício de 2023, registrando para o exercício seguinte Restos a Pagar de R\$ 4.421.033,75 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;

As apurações do quantitativo das atividades envolvendo, desenvolvidos por essas áreas finalísticas, mostram que a SEMIOBS não conseguiu realizar alguns programas e os programas que realizou não



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

alcançaram os 100%, porém ficaram com percentual alto de execução o que mostra um resultado ótimo.

Quadro 7 - Programação e Execução Orçamentária e Financeira dos Programas.

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Empenhado	Valor Pago	Índice Alcançado
0003	INFRAESTRUTURA E DESENVOL. URBANO	18.905.416,11	14.861.769,42	11.196.681,19	78,61%
0004	AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	1.129.840,00	1.010.080,00	254.134,48	89,40%
0006	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	86.333,56			0,00%
0007	ASSISTENCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL	13.100,00			0,00%
0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O FUTURO COMEÇA PELAS CRIANÇAS	7.597,41			0,00%

Fonte: SEMFAZ/PMO

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

Não houve contingenciamento no exercício

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Não se evidenciou reflexo negativo na missão da SEMIOBS, porém algumas ações foram comprometidas no exercício.

4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

Quadro 8 – Função, subfunção e programas de vinculação da ação

PPA 2022 - 2025				
Função	Subfunção	Programa	Ação	
15- Urbanismo	451- Infraestrutura Urbana	003- Infraestrutura e Desenvolvimento	1016- Construção de Calçadas, Meio Fio, Pavimentação e/ou Asfalto nas Ruas e Avenidas de Oiapoque	
15- Urbanismo	451- Infraestrutura Urbana		1017- Aquisição de Equipamentos p/ Sec. de Obras	
15- Urbanismo	451- Infraestrutura Urbana		1028- Construção, Reforma e Urbanização da Orla do Município de Oiapoque	
15- Urbanismo	451- Infraestrutura Urbana		1062- Construção, Reforma e Recuperação dos Prédios Públicos	
15- Urbanismo	451- Infraestrutura Urbana		2013- Gestão das Atividades da SEMIOBS	
17- Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano		1008- Construção do Sistema de Saneamento Básico	



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

25- Energia	752- Energia Elétrica		1012- Exploração do Sistema de Iluminação Pública
25- Energia	752- Energia Elétrica		2024- Gestão das Atividades de Iluminação Pública
27- Desporto e Lazer	812- Desporto Comunitário		1029- Construção, Reforma e Ampliação do Campo de Futebol
20- Agricultura	605- Abastecimento	004- Agricultura, Pesca e Abastecimento	1018- Construção, Reforma e Ampliação do Mercado Municipal
20- Agricultura	605- Abastecimento		1022- Implantação de Proj. Irrigação, Psicul. e Polo Madeireiro Extrat. e Cooperativismo
20- Agricultura	605- Abastecimento		1024- Construção, Reforma e Ampliação da Feira do Agricultor
23- Comércio e Serviços	692- Comercialização		1021- Construção, Ampliação e/ou Reforma da Feira do Pescado
13- Cultura	392- Difusão Cultural	006- Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	1032- Construção de Biblioteca Pública
27- Desporto e Lazer	812- Desporto Comunitário		1009- Construção e/ou Reforma de Praça Esportiva

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;

Quadro 9 – Metas e desempenhos físicos e financeiros

Ação	Unidade / Referência	Metas 2023		Desempenho	
		Físico (PPA)	(LOA) Atualizado	Físico %	Financeiro
1016- Construção de Calçadas, Meio Fio, Pavimentação e/ou Asfalto nas Ruas e Avenidas de Oiapoque	Infraestrutura Urbana	25,91%	7.537.642,14	29,52%	3.380.732,66
1017- Aquisição de Equipamentos p/ Sec. de Obras	Infraestrutura Urbana	0,18%	5.250,00	0,00%	0,00
1028- Construção, Reforma e Urbanização da Orla do Município de Oiapoque	Infraestrutura Urbana	1,78%	982.000,00	0,28%	31.656,04
1062- Construção, Reforma e Recuperação dos Prédios Públicos	Infraestrutura Urbana	3,91%	1.613.089,60	12,66%	1.450.000,00
1083- Construção, Reforma e Ampliação da Orla	Infraestrutura Urbana	0,00%	31.562,23	0,00%	0,00
2013- Gestão das Atividades da SEMIOBS	Infraestrutura Urbana	23,88%	6.245.646,38	44,73%	5.122.214,46
1008- Construção do Sistema de Saneamento Básico	Saneamento Básico Urbano	4,43%	118.650,00	0,00%	0,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

1012- Exploração do Sistema de Iluminação Pública	Energia Elétrica	12,89%	232.413,50	0,00%	0,00
2024- Gestão das Atividades de Iluminação Pública	Energia Elétrica	23,75%	1.199.855,58	8,49%	971.752,43
1029-Construção, Reforma e Ampliação do Campo de Futebol	Desporto Comunitário	0,00%	915.306,68	2,10%	240.325,60
1018- Construção, Reforma e Ampliação do Mercado Municipal	Abastecimento	0,00%	25.200,00	0,00%	0,00
1022- Implantação de Proj. Irrigação, Psicul. e Polo Madeireiro Extrat. e Cooperativismo	Abastecimento	0,50%	55.500,00	0,00%	0,00
1024- Construção, Reforma e Ampliação da Feira do Agricultor	Abastecimento	1,07%	287.590,00	0,37%	41.875,65
1021- Construção, Ampliação e/ou Reforma da Feira do Pescado	Comercialização	0,00%	761.550,00	1,85%	212.258,83
1032- Construção de Biblioteca Pública	Difusão Cultural	0,68%	19.950,00	0,00%	0,00
1009- Construção e/ou Reforma de Praça Esportiva	Desporto Comunitário	1,03%	90.383,56	0,00%	0,00
1052- Construção e/ou Reforma de Prédios de Assistência Social		0,00%	1.550,00	0,00%	0,00
1061- Construção e/ou Reforma de casa de Apoio dos Idosos		0,00%	11.550,00	0,00%	0,00
1007- Construção, Reforma e Ampliação de Creche		0,00%	3.650,00	0,00%	0,00
1033- Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental		0,00%	823,55	0,00%	0,00
1079- Construção do Centro Acadêmico Indígena		0,00%	3.123,86	0,00%	0,00
Total			20.142.287,08		11.450.815,67

Fonte: SEMFAZ/PMO

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;

Informamos que não tivemos contingenciamentos orçamentários para o exercício de 2023.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações;

Não se evidenciou reflexo negativo na missão da SEMIOBS/PMO, porém algumas ações foram comprometidas no exercício, por não termos recurso próprios para fins de implementá-las.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;

O detalhamento da despesa Inicial e Final pode ser comprovado no anexo II:

f) Relação de restos a pagar;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Quadro 10 - Restos a Pagar

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Fornecedor	Valor da Inscrição	Valor Processado	Valor não Processado	Baixas (pagamentos)	Saldo
101201- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento	4.421.033,75	3.719.737,75	701.296,00	0,00	4.421.033,75
ALIANÇA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO	23.311,04	23.311,04	0,00	0,00	23.311,04
UNINORTE EMPREENDEIMENTOS EIRELI	64.506,74	64.506,74	0,00	0,00	64.506,74
CIMENTOS DO NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	56.392,35	56.392,35	0,00	0,00	56.392,35
CONSORCIO GC PORTO E V DE AZEVEDO JUNIOR	1.069.399,13	1.069.399,13	0,00	0,00	1.069.399,13
O C L SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	128.090,74	128.090,74	0,00	0,00	128.090,74
BOA VISTA EMPREENDEIMENTOS	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
CONTRATA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	89.666,50	89.666,50	0,00	0,00	89.666,50
S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	695.272,00	0,00	695.272,00	0,00	695.272,00
ELIZON LIMA DA CONCEIÇÃO	245,62	245,62	0,00	0,00	245,62
EDIMILSON MACHADO ALVES	368,43	368,43	0,00	0,00	368,43
JUVENILSON GOMES SIQUEIRA	368,43	368,43	0,00	0,00	368,43
FRONTEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	6.024,00	0,00	6.024,00	0,00	6.024,00
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	115,18	115,18	0,00	0,00	115,18
G. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	466.709,01	466.709,01	0,00	0,00	466.709,01
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	151.577,99	151.577,99	0,00	0,00	151.577,99

Fonte: SEMFAZ/PMO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

g) Balancete analítico de encerramento do exercício.

Em resposta a este item informamos que a Secretaria Municipal de Fazenda é a responsável pela s informações contábeis e financeiras, pois a SEMIOBS é uma secretaria vinculada a Prefeitura Municipal de Oiapoque e não possui autonomia.

4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

Quadro 11 – Identificação Orçamentária.

Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO
Código UO	1012
Código UG	101201
Função	12, 13, 14, 15, 17, 20, 23, 25, 27
Subfunção	241, 243, 244, 361, 365, 392, 182, 422, 423, 452, 451, 452, 512, 605, 692, 695, 752, 812

Fonte: LOA 2023

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

Quadro 12 – Demonstrativo da programação e execução orçamentária por categoria de despesa

Unidade Orçamentária / Categoria da Despesa	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Restos a Pagar
101201- Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras e desenvolvimento	11.591.094,50	20.142.287,08	15.871.849,42	12.186.873,30	11.450.815,67	4.421.033,75
3- Despesas Correntes	2.364.304,50	7.445.501,96	7.085.011,16	6.806.713,48	6.093.966,89	991.044,27
4- Despesas de Capital	9.226.790,00	12.696.785,12	8.786.838,26	5.380.159,82	5.356.848,78	3.429.989,48
Total em R\$	11.591.094,50	20.142.287,08	15.871.849,42	12.186.873,30	11.450.815,67	4.421.033,75

Fonte: SEMFAZ/PMO

Considerando a programação e execução orçamentária e financeira da SEMIOBS do exercício de 2023, as despesas empenhadas R\$ 15.871.849,42, liquidadas R\$ 12.186.873,30, pagas 11.450.815,67 e restos a pagar no valor de R\$ 4.421.033,75.

Quadro 13 - Alteração Orçamentária

Categoria da Despesa	Dotação inicial	Dotação atualizada	Suplementações
----------------------	-----------------	--------------------	----------------



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

3- Despesas Correntes	2.364.304,50	7.445.501,96	5.081.197,46
4- Despesas de Capital	9.226.790,00	12.696.785,12	3.469.995,12
Total em R\$	11.591.094,50	20.142.287,08	8.551.192,58

Fonte: SEMFAZ/PMO

No exercício de 2023, foram disponibilizados para a SEMIOBS recursos orçamentários iniciais na ordem de R\$ 11.591.094,50. No decorrer do exercício foram disponibilizados recursos de suplementações por excesso de arrecadação devido ao Convênios, Emendas Parlamentares e ao Recurso da CAESA. O orçamento disponibilizado no final de exercício após alterações realizadas limitou-se ao valor de R\$ 20.142.287,08 correspondendo a 73,77% da dotação inicial.

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

Informa-se que não houve impedimentos ocasionados por limites impostos por cronograma de desembolso

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Quadro 14 - Movimentação de crédito interno e externo – Alteração do QDD/2023

Unidade Orçamentária / ação / Categoria / Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Acréscimo de QDD	Decréscimo de QDD	Dotação Atualizada
101201- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento	11.680.891,35	12.958.787,98	4.497.392,25	20.142.287,08
1008- Construção do Sistema de Saneamento Básico	118.650,00	0,00	0,00	118.650,00
4- Despesas de Capital	118.650,00	0,00	0,00	118.650,00
4.4.90.51.00	118.650,00	0,00	0,00	118.650,00
1009- Construção e/ou Reforma de Praça Esportiva	527.720,00	0,00	437.336,44	90.383,56
4- Despesas de Capital	527.720,00	0,00	437.336,44	90.383,56
4.4.90.51.00	527.720,00	0,00	437.336,44	90.383,56
1012- Expansão do Sistema de Iluminação Pública	345.313,50	0,00	112.900,00	232.413,50
4- Despesas de Capital	345.313,50	0,00	112.900,00	232.413,50
4.4.90.51.00	246.750,00	0,00	98.600,00	148.150,00
4.4.90.52.00	98.563,50	0,00	14.300,00	84.263,50
1016 Construção de Calçadas, Meio Fio, Pavimentação e/ou Asfalto	4.645.920,00	2.891.722,14	0,00	7.537.642,14
4- Despesas de Capital	4.645.920,00	2.891.722,14	0,00	7.537.642,14
4.4.90.51.00	4.645.920,00	2.891.722,14	0,00	7.537.642,14
1017- Aquisição de Equipamento p/Sec.de Obras	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
4- Despesas de Capital	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
4.4.90.51.00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

1028- Construção, Reforma e Urbanização de Orla do Munic. Oiapoque	52.500,00	929.500,00	0,00	982.000,00
4- Despesas de Capital	52.500,00	929.500,00	0,00	982.000,00
4.4.90.51.00	52.500,00	929.500,00	0,00	982.000,00
1029- Construção/ Reforma e Ampliação de Campo de Futebol	640.320,00	274.986,68	0,00	915.306,68
4- Despesas de Capital	640.320,00	274.986,68	0,00	915.306,68
4.4.90.51.00	640.320,00	274.986,68	0,00	915.306,68
1062- Construção, Ampliação e Recuperação dos Prédios Públicos	515.500,00	1.450.000,00	352.410,40	1.613.089,60
4- Despesas de Capital	515.500,00	0,00	352.410,40	163.089,60
4.4.90.51.00	515.500,00	0,00	352.410,40	163.089,60
4.4.90.61.00		1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
1083- Construção, reforma e Ampliação da Orla	400.000,00	0,00	368.437,77	31.562,23
4- Despesas de Capital	400.000,00	0,00	368.437,77	31.562,23
4.4.90.51.00	400.000,00	0,00	368.437,77	31.562,23
2013- Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	615.254,50	5.630.391,88	0,00	6.245.646,38
3- Despesas Correntes	615.254,50	5.630.391,88	0,00	6.245.646,38
3.1.90.04	55.500,00	170.500,00	0,00	226.000,00
3.1.90.11	264.025,00	1.164.506,08	0,00	1.428.531,08
3.1.90.13	82.475,00	46.205,82	0,00	128.680,82
3.3.90.14	5.250,00	15.000,00	0,00	20.250,00
3.3.90.30	70.929,50	756.476,00	0,00	827.405,50
3.3.90.36	40.030,00	280.462,73	0,00	320.492,73
3.3.90.39	97.045,00	2.124.819,85	0,00	2.221.864,85
3.3.90.04	0,00	1.072.421,40	0,00	1.072.421,40
2024- Gestão das Atividades de Iluminação Pública	636.379,80	731.307,28	167.831,50	1.199.855,58
3- Despesas Correntes	636.379,80	731.307,28	167.831,50	1.199.855,58
3.1.90.11	122.136,00	0,00	119.000,00	3.136,00
3.1.90.13	26.869,50	0,00	26.840,00	29,50
3.3.90.14	11.550,00	0,00	11.000,00	550,00
3.3.90.30	68.565,00	203.340,49	0,00	271.905,49
3.3.90.36	87.744,30	0,00	10.991,50	76.752,80
3.3.90.39	319.515,00	527.966,79	0,00	847.481,79
1018- Construção, Ref. e Ampliação do Mercado e Matadouro Municipal	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
4- Despesas de Capital	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
4.4.90.51.00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1021- Construção, Ampliação e/ou Reforma da Feira do Pescado	11.550,00	750.000,00	0,00	761.550,00
4- Despesas de Capital	11.550,00	750.000,00	0,00	761.550,00
4.4.90.51.00	11.550,00	750.000,00	0,00	761.550,00
1022- Implantação de Proj. Irrigação, Psicul. e Polo Madeireiro Ext.	14.700,00	40.800,00	0,00	55.500,00
4- Despesas de Capital	14.700,00	40.800,00	0,00	55.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

4.4.90.51.00	14.700,00	40.800,00	0,00	55.500,00
1024- Construção/ reforma e Ampliação da feira do Agricultor	27.510,00	260.080,00	0,00	287.590,00
4- Despesas de Capital	27.510,00	260.080,00	0,00	287.590,00
4.4.90.51.00	27.510,00	260.080,00	0,00	287.590,00
1032- Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	19.950,00	0,00	0,00	19.950,00
4- Despesas de Capital	19.950,00	0,00	0,00	19.950,00
4.4.90.51.00	19.950,00	0,00	0,00	19.950,00
1052- Construção e/ou Reforma de Prédios de Assistência Social	11.550,00	0,00	10.000,00	1.550,00
4- Despesas de Capital	11.550,00	0,00	10.000,00	1.550,00
4.4.90.51.00	11.550,00	0,00	10.000,00	1.550,00
1061- Construção e/ou Reforma de casa de Apoio dos Idosos	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00
4- Despesas de Capital	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00
4.4.90.51.00	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00
1007- Construção, Reforma e Ampliação de Creche	223.650,00	0,00	220.000,00	3.650,00
4- Despesas de Capital	223.650,00	0,00	220.000,00	3.650,00
4.4.90.51.00	223.650,00	0,00	220.000,00	3.650,00
1033- Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	1.832.423,55	0,00	1.831.600,00	823,55
4- Despesas de Capital	1.832.423,55	0,00	1.831.600,00	823,55
4.4.90.51.00	1.832.423,55	0,00	1.831.600,00	823,55
1079- Construção do Centro Acadêmico Indígena	1.000.000,00	0,00	996.876,14	3.123,86
4- Despesas de Capital	1.000.000,00	0,00	996.876,14	3.123,86
4.4.90.51.00	1.000.000,00	0,00	996.876,14	3.123,86

Fonte: SEMFAZ/PMO

A movimentação do orçamento ocorreu com um acréscimo de R\$ 12.958.787,98 e decréscimo de 4.497.392,25, embora aja desequilíbrio o mesmo se justifica pelos inúmeros convênios e emendas parlamentares que vieram de forma inesperada, como consta em anexo.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

Na tabela abaixo, apresenta-se as despesas empenhadas por modalidade de licitação e elemento de despesa, referente ao exercício de 2023.

Quadro 15 - Execução das Despesas por Modalidade e Por Elementos de Despesa

Unidade Orçamentária / Categoria da Despesa	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Restos a Pagar
101201- Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras e desenvolvimento	15.871.849,42	12.186.873,30	11.450.815,67	4.421.033,75



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

3.1.90. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.781.715,06	1.781.715,06	1.296.975,66	484.739,40
Dispensa de Licitação	3.066.930,63	3.066.930,63	2.932.400,55	134.530,08
4.4.90.61.03 - TERRENOS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	211.276,00	211.276,00	211.276,00	0,00-
3.3.90.39 - OUTROS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324.361,58	324.361,58	324.361,58	0,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS	9.991,70	9.991,70	9.009,22	982,48
3.3.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.071.301,35	1.071.301,35	937.753,75	133.547,60
Pregão	4.654.359,70	4.457.200,51	4.363.723,39	290.636,31
4.4.91.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.255.693,84	2.199.301,49	2.199.301,49	56.392,35
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.014.323,46	1.008.299,46	1.008.299,46	6.024,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.384.342,40	1.249.599,56	1.156.122,44	228.219,96
Concorrência	2.413.426,14	1.344.027,01	1.344.027,01	1.069.399,13
4.4.91.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.946.028,30	876.629,17	876.629,17	1.069.399,13
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467.397,84	467.397,84	467.397,84	0,00
Tomada de Preço	3.077.906,26	1.005.783,55	1.005.783,56	2.072.122,70
4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	2.527.906,26	613.314,39	613.314,39	1.914.591,87
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	392.469,16	392.469,17	157.530,83
Convite	877.511,63	531.216,54	507.905,50	369.606,13
4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	587.209,86	240.914,77	217.603,73	369.606,13
3.3.90.39 - OUTROS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.301,77	290.301,77	290.301,77	0,00
Total em R\$	15.871.849,42	12.186.873,30	11.450.815,67	4.421.033,75

Fonte: SEMFAZ/PMO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Informamos que não instituímos demonstrativo de indicadores de desempenho, visto que, conforme itens anteriores, temos pouca estrutura de pessoal, financeira.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

No exercício financeiro de 2023, não houve ocorrências relacionadas a reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.

Respondido na letra “f” do item 4.3.

5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos;

No link abaixo podem ser consultados os detalhamentos quanto item proposto.

<portal-da-transparencia/convenios-e-transferencias/>

b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;

Conforme registros contábeis, não houve transferências voluntárias no exercício de 2023.

No link do item anterior tais dados podem ser confirmados.

c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas.

Nesta SEMIOBS não houve convênios com prestação de contas rejeitada durante o ano de 2023.

No link abaixo podem ser consultados os detalhamentos quanto item proposto.

<portal-da-transparencia/convenios-e-transferencias/>

d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Não houve despesa executada em decorrência de problema gerências ou falha no planejamento do projeto durante o ano de 2023.

e) informar se faz uso da Plataforma Transferegov para a operacionalização e execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal (transferências especiais);

Esta SEMIOBS utiliza a Plataforma Transferegov para os cadastros de projetos e prestação de contas, podendo ser consultado no link: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sistemas/aceso-livre>.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

f) no caso de ter sido beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais individuais, destacar o valor recebido, o projeto selecionado para aplicação, a situação no final do exercício e o impacto desse recurso em eventuais indicadores de desempenho.

Esta SEMIOBS não realizou transferências especiais durante o Exercício de 2023

5.4. Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Informações dessa natureza não se aplicam a esta Secretaria, uma vez que a SEMIOBS não possui autonomia financeira, portanto não possui nenhum tipo de operação de crédito, sendo esta uma atribuição da SEMFAZ, tampouco efetivou nenhum processo de reconhecimento de dívida no exercício de 2023

5.5. Informações sobre a gestão de precatórios:

A SEMIOBS não realiza gestão sobre precatórios, está ligada diretamente a SEMFAZ com acompanhamento da PGM.

a) Comprovação do atendimento ao art. 100, §5º, da CF/88, no que diz respeito aos valores calculados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para despesas com precatório;

Resposta no item 5.5.

b) Valores pagos por programa e ação no decorrer do exercício.

Resposta no item 5.5.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos;

A SEMIOBS desempenhou suas atividades em 2023, com capital humano total de 42 pessoas, distribuídos conforme quadros abaixo.

Quadro 16 - Quantitativo Geral de Pessoal

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PESSOAL	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	LEGISLAÇÃO
------------------------------------	--------------	---------------	------------



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

CARGOS EFETIVOS	8	40h	Lei nº 219/2001 e Lei nº 569/2018
COMISSIONADOS	15	40h	Lei nº 219/2001, Lei nº 569/2018 e Lei nº 634/2021
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	19	40	Lei nº 702/2023
TOTAIS	42		

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

A legislação acima descrita pode ser consultado no link: www.oiapoque.ap.gov.br/pub_plus.

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura;

A Tabela abaixo, demonstra os valores globais pagos com pessoal da SEMIOBS/PMO, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Quadro 17 - Despesa de Pessoal da Unidade e sua Evolução nos Últimos 3 anos

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PESSOAL	2021 A	2022 B	B/A %	2023 C	C/B %
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	1.043.192,09	1.183.719,25	113,47%	1.428.463,42	120,68%
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.323.421,01	1.996.465,83	150,86%	225.294,01	11,28%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.540,88	0,00	0,00%	127.957,63	84,44%
Total Geral	2.518.153,98	3.180.185,08	126,29%	1.781.715,06	56,03%

Fonte: <http://contabilioiapoque.transparenciabr.net/transparencia/>

Em 2022 os empenhos da Seguridade Social foram anulados.

Em termos percentuais, 2022 comparado à 2021 teve um aumento 129,29% justificado pela ausência de informação dos empenhos da Seguridade Social, já 2023 comparado à 2022 teve uma redução no total geral de $(126,29\% - 56,03\% = 70,26\%)$.

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Esta SEMIOBS não dispões de inativos e pensionistas.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 19/98 e 34/2001);

A SEMIOBS em conjunto com Setor Recursos Humano da Prefeitura realiza periodicamente atualização cadastral dos servidores, sendo possível a identificação da acumulação de cargo, é



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

solicitado a apresentação de documento ao servidor para que ele apresente declaração de vínculo empregatício com outro órgão, é realizada consulta no portal da transparência.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

É encaminhado a assessoria jurídica da Prefeitura para análise e parecer jurídico quanto a situação necessita, quando é detectada alguma acumulação, os servidores são orientados a redução de carga horária de trabalho, ou optar em qual função vai ficar.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal;

A coordenação e execução das ações relativas às políticas públicas de recrutamento, seleção, alocação, acompanhamento, manutenção, desenvolvimento, avaliação de desempenho funcional, planejamento e administração de carreiras, remuneração e benefícios aos servidores do Município, são de competência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cabendo a esta SEMIOBS cumprir as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo Órgão Central do Sistema Municipal de Recursos Humanos. Assim, em 2023 houve participação em capacitação conforme quadro abaixo:

Quadro 18 - Capacitação 2023

Ação	Capacitação
Implantação do sistema 1DOC A plataforma no code que reúne todas as soluções de processos digitais em um só lugar	Todos os servidores da SEMIOBS foram capacitados para utilização da plataforma em seus módulos: Gestão Documentos (CLM) Gestão de Processos Comunicações externa e interna Controle Financeiro Criação e fluxo de trabalho personalizáveis e muito mais

Fonte: SEMIOBS/PMO

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos;

A formação de políticas e diretrizes para a gestão de recursos humanos é de competência do órgão central do sistema de pessoal civil do município (SEMAD).

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

O gerenciamento das retenções e recolhimentos das contribuições previdenciária são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Os valores constantes na tabela abaixo foram extraídos da folha de pagamento impressa que consta nos arquivos da SEMIOBS, com o objetivo de informar o montante das retenções Previdenciárias e IRPF sobre a folha da SEMIOBS, os valores relativos a contribuição patronal foram retirados do portal da transparência, no link: www.contabiloiapoque.transparenciabr.net/transparencia..

Quadro 19 - Retenções Previdenciárias e Fiscais sobre a Folha de Pagamento



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Mês	Imposto de Renda	Regime Geral	Total mensal retenções
Janeiro	1.382,79	6.588,90	7.971,69
Fevereiro	1.421,46	6.624,93	8.046,39
Março	1.434,15	6.958,88	8.393,03
Abril	1.302,48	7.038,23	8.340,71
Maiο	947,55	6.538,30	7.485,85
Junho	1.334,90	7.138,30	8.473,20
Julho	985,73	6.897,10	7.882,83
Agosto	1.468,63	7.434,53	8.903,16
Setembro	747,38	6.725,69	7.473,07
Outubro	822,56	6.779,59	7.602,15
Novembro	822,56	6.779,59	7.602,15
Dezembro	977,69	7.063,14	8.040,83

Fonte: DRH-SEMIOBS/PMO

Quadro 20 - Obrigações Patronais e Contributivas

Mês	Regime Geral
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maiο	462,00
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	25.614,94
Novembro	49.826,99
Dezembro	52.053,70
Total Geral	127.957,63

Fonte: <http://contabiloiapoque.transparenciabr.net/transparencia/>

6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

Com necessidade de continuidade e de novas contratações demonstra-se abaixo o quantitativo de contratos, não temos terceirização de mão de obra, não temos programa de estágio.

Quadro 21 - Demonstrativo da Despesa de Pessoal da Unidade e sua Evolução nos Últimos 3 anos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Função	Quantidade			Vinculo	Fundamentação Legal
	2021	2022	2023		
Eletricista	2	2	2	Contrato/Temporário	Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; Lei Municipal nº 631/2021; Lei Municipal 647?2022; Lei Municipal nº 702/2023.
Motorista	5	5	4	Contrato/Temporário	
Operador de Trator de Esteira	1	1	2	Contrato/Temporário	
Agente de Serviços Urbanos	1	1	1	Contrato/Temporário	
Arquiteto e Urbanista			1	Contrato/Temporário	
Coveiro			1	Contrato/Temporário	
Engenheiro Civil			1	Contrato/Temporário	

Fonte: DRH e CCL/PMO

Com relação às funções de confiança e cargos em comissão, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento – SEMIOBS, é regida pela Lei nº 569 de 19 de dezembro de 2018, estes são os de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, esta informação está contida na letra “a” do item 6.1.

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

A realização de um novo concurso dependerá de estudos para avaliar as necessidades dos órgãos.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

Quadro 22 - Relação de Veículos

RELAÇÃO DE VEÍCULOS						
Item	SEMIOBS	Qtd	Veículo	Combustível	Ano	Procedência
01	SEMIOBS	01	Fiat Strada			Cedido
02	SEMIOBS	02	Moto niveladora			Próprio
03	SEMIOBS	01	Pá Carregadeira			Próprio
04	SEMIOBS	01	Retroescavadeira de Pneu			Próprio
05	SEMIOBS	02	Caçambas Basculante			Próprio
06	SEMIOBS	01	Rolo Compressor			Próprio
07	SEMIOBS	01	Carro Pipa			Próprio

Fonte: SEMAD/PATRIMONIO

Os referidos veículos são abastecidos com gasolina e diesel.

O contrato de fornecimento de combustível é gerido pela própria SEMIOBS, permitindo o controle da utilização e maior celeridade do processo.

Decreto nº 494/2023 GAB-PMO – dispõe sobre os procedimentos gerais de uso, gerenciamento e controle da frota de veículos oficiais.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

As instalações provenientes deste relatório, todas estão contidas dentro da sede da Prefeitura de Oiapoque, portanto, tratasse de patrimônio próprio.

7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

A Prefeitura de Oiapoque não tem prédios alugados para uso de nossa UJ.

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

A Relação de Controle de aquisição pode ser consultada no link abaixo:

<http://contabiloiapoque.brasiltransparente.net/transparencia/?AcessoIndividual=lnkOutrosBens>

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

Quadro 23 – Relação de bens Patrimoniais

Data Aquisição	Grupo/Chapa	Descrição	Tipo	Localização	Origem
12/04/2022	1/000040	lavadora de alta pressão	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
12/04/2022	1/000041	lavadora de alta pressão	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
18/03/2022	4/000002	MOTOSSERRA TCS53X-18SN 50,2CC,2T 3,08HP 11000RPM SABRE 18 SN	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
18/03/2022	4/000003	MOTOSSERRA TCS53X-18SN 50,2CC,2T 3,08HP 11000RPM SABRE 18 SN	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
10/08/2021	1/000018	IMPRESSORA CORPORATIVA MULTIFUNCIONAL: TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 4800X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, VELOCIDADE MODEM 33,3 KB/S -HP	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

29/06/2021	1/000001	POLTRONA APROX.6006 STYLE INJ.EP VNL PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000002	POLTRONA APROX.6006 STYLE INJ.EP VNL PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000003	POLTRONA APROX.6006 STYLE INJ.EP VNL PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000004	POLTRONA APROX.6006 STYLE INJ.EP VNL PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000005	POLTRONA APROX.6006 STYLE INJ.EP VNL PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000006	POLTRONA APROX.6006 STYLE INJ.EP VNL PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000007	SOFÁ 12205 BOX 3 LUGARES CR CEC PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000008	SOFA 12205 BOX 01 LUGAR CR CEC PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000009	SOFA 12205 BOX 01 LUGAR CR CEC PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000010	SOFA 12205 BOX 01 LUGAR CR CEC PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra
29/06/2021	1/000011	POLTRONA ESC. 20301 PRES. PRIME CR-COU PT	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	SECRETARIA DE OBRAS	Compra

Fonte: <http://contabiloiapoque.brasiltransparente.net/relação.de.bens>

Informações colhidas: **Conforme portal de transparência exercício 2023.**

O controle dos bens patrimoniais é realizado através do sistema de gerenciamento e controle de patrimônio público Software Público, que possibilita realizar:

Cadastro de Bens Móveis, Bens Imóveis, Obras Públicas, Bens Natureza Industrial e Bens Intangíveis;

Cadastro de Setores, Localizações, Categorias, Subcategorias e, classificatória dos Bens;

Cadastro completo do Bem com controle de transferência de bens, alienação e Controle total de depreciação de bens entre outros;

Relatórios completos com opção para exportação do mesmo para WORD, EXCEL, HTML, PDF etc.

Todo o controle patrimonial é feito pela secretaria de Administração de Oiapoque.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

- a) Planejamento da área;
- b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;
- c) Segurança da informação;
- d) Desenvolvimento e produção de sistemas;
- e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

O quadro abaixo contemplará as respostas do item 8.1 referente as letras A, B, C, D, E.

Quadro 24 – Gestão da Tecnologia

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	
ASPECTOS	INFORMAÇÕES
Planejamento da área	O planejamento visa na estruturação das redes de computadores, que tem como objetivo, acessar o sistema de execução contábil, financeiro e Orçamentário.
Perfil dos recursos humanos envolvidos	São tecnólogos com formação para estes fins.
Segurança da informação	Para segurança a empresa detentora do sistema, realiza acessos, por logins, backups.
Desenvolvimento e produção de sistemas	Não temos
Contratação e gestão de bens e serviços de TI	Não temos

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Para as contratações de serviços ou aquisição de materiais (inclusive de tecnologia da informação) a SEMIOBS, elabora os termos de referência atendendo as normas da ABNT e, em observância à legislação que tratam de informações acerca do impacto ambiental.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

Em 2022 o Prefeito Municipal baixou o Decreto nº 617/2022-GAB/PMO - Institui o Programa Oiapoque Sem Papel no âmbito da Administração Pública do Município de Oiapoque/AP, publicado no DOM Edição Extra nº 548.1, de 28 de novembro de 2022. O município aderiu ao sistema 1DOC, onde são constituídos os processos administrativos, as comunicações internas e externas, também tem abas de fiscalização que permite a emissão de laudos e alvarás, essas utilidades são apenas a que a SEMIOBS utiliza, porém, o sistema oferece muito mais. Com a adesão ao sistema 1DOC o uso de papel reduziu em quase 100%.

Para evitar o desperdício de água, ocorre vistorias regularmente em torneiras, encanamentos e caixas de descarga, buscando reduzir gastos com energia elétrica, foram trocadas as lâmpadas incandescentes por fluorescentes ou LED, os servidores são conscientizados em desligar as luzes e os aparelhos eletrônico ao final do expediente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

O consumo de água se dá por meio de poço artesiano.

Em 2021 não houve registro de pagamento de energia elétrica, em 2022 houve a negociação de débitos em aberto de fornecimento de energia elétrica, correspondente a unidade consumidora 759090, no período de referência compreendido entre 12/1992 a 05/2022, conforme nota de empenho nº 628158/2022.

Quadro 25 - Evolução do Consumo de Energia Elétrica

Mês	2022	2023
Maio	0,00	44.909,13
Junho	800.000,00	0,00
Julho	0,00	44.867,36
Setembro	0,00	44.916,64
Dezembro	0,00	187.705,61
Total em R\$	800.000,00	322.398,74

Fonte: <http://contabiloiapoque.transparenciabr.net/transparencia/>.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

Não pagamos água pois temos poço artesiano no prédio da PMO.

Quanto ao pagamento de energia elétrica em 2023, consta no quadro abaixo.

Quadro 26 - Pagamento de Energia Elétrica

Mês	Fatura	%
Maio	44.909,13	13,93%
Julho	44.867,36	13,92%
Setembro	44.916,64	13,93%
Dezembro	187.705,61	58,22%
Total em R\$	322.398,74	100,00%

Fonte: <http://contabiloiapoque.transparenciabr.net/transparencia/>.

As informações estão em posse e controle da Prefeitura, portanto não temos esse controle feito por nossa secretaria

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Durante o ano de 2023, foram cumpridas todas as exigências do TCE.

Na gestão do secretário Lucas Alves Batista, foi encaminhado a deliberação da Conselheira Marília Brito Xavier solicitando o cancelamento do Contrato nº 42/2022-SEMIOBS, haja em vista decisão monocromática referente ao Processo nº: TC/008654/2022TCE, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Em 07 de novembro de 2022, o então secretário Lucas Alves Batista, emitiu ORDEM DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS NO 001/2022-SEMIOBS informa a empresa CIMENTOS DO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ no 28.017.335/0001-XX, a SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 015/2022 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO no 009/2022-CCL-PMO cujo objeto é EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇOS DIVERSOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, para futuras e eventuais contratações a partir da presente data, dando cumprimento devido a Decisão Monocrática do processo NO TC/008654/2022-TCE.

No dia 28 de março de 2023, foi publicado o TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 042/2022 — SEMIOBS/PMO, PROCESSO N O 18210-04.08.2022— SEMIOBS/PMO.

Tomada de Contas exercício 2019, foi revogada pelo TCE, pois a então secretária Franciele Carvalho da Silva, encaminhou ao TCE por meio do ofício nº 054/2023-SEMIOBS, de 11 de agosto de 2023, enviou o Relatório de Gestão do referido exercício de 2019.

A secretária Franciele Carvalho da Silva, encaminhou a CGM o processo de contratação de empresa para manutenção do Ramal da Aldeia do Manga, para que a CGM instaurasse Tomada de Contas Processual, o Parecer da CGM quanto a análise do processo acima mencionado, consta em anexo.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

A CGM realizou várias recomendações, porém não foram tratadas devidamente, embora tenham sido encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento, consta em anexo o Relatório de Tomada de Contas Processual e as Recomendações.

A secretária atual Valdirene Nascimento do Carmo, não havia sido informada sobre os procedimentos realizados pelos gestores anteriores, embora tenha ciência da instituição da Comissão de Transição de Cargo pelo decreto 597-2023 de 31-10-2023 edição 712 Caderno I, cujas informações do Relatório não foram compartilhadas com a SEMIOBS.

10.3. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

A relação de licitações, bem como a declaração da área responsável estão dispostas em Anexo.

10.4. Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

a) **relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;**

A relação dos convênios firmados em 2023, com declaração da área responsável constam em anexo.

b) **Relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.**

A relação dos convênios pagos em 2023, com declaração da área responsável constam em anexo

10.5. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) **em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;**

b) **em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício;**

c) **paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas as informações do item “b”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;**

d) **concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas as informações do item “b”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizada.**

O quadro a seguir baseia as respostas para o item 10.5, letras A e D

Quadro 27 - Relação Processos Obras Ano 2023.

CONTRATO / ATA	MODALI DADE	CONTRA TADA	OBJETO	VALOR	DATA DO INICIO	DATA DO TÉRMINO	ADITIVO	STATUS
023/2023 PMO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2022 CCL PMO	J.P.LIMA DE ABREU LTDA	Registros de preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Oiapoque	R\$ 1.828.550,00	06/09/2023 12 meses	06/09/2024	*****	Em execução



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Ata nº 001/2023	PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022 - CCL PMO	L.R. PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS	Borracharia e Lavagem de Veículos para atender a frota municipal de Oiapoque	Borracharia R\$ 124.499,00 Lavagem R\$ 103.333,20	28/03/ 2023 12 meses	28/04/2024	*****	Finalizado
053/2023	Proc. Adm nº 230/2023 CARTA CONVITE 001/2023	OCL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	Construção da Praça Sebastião Vilhena Barata	R\$ 303.818,82	22/11/ 2023 90 dias contados da Ordem de Serviço	22/02/2024	*****	Finalizado
019/2023	CONCORRENCIA PUBLICA Nº003/2022 CPL PMO	R P SANTOS E CIA LTDA	Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque de Iluminação Pública do município de Oiapoque	R\$ 2.487.289,70	11/09/2023	14/06/2024	*****	Em execução



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

009/2023	Pregão Presencial SRP NO 020/2022 - CL/PMO	CONTRATA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,	serviços continuados de manutenção de veículos que compõem a frota dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Oiapoque, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha	R\$ 1.500.000,00	11/05/2023 12 meses	11/05/2024	*****	Em execução
051/2023	Proc. Adm nº 803/2023	FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP	Contratação ou Empresa Especializada na Elaboração ou Projetos ou Engenharia ,Arquitetura e Serviços ou Topografia, consultoria, assessoria técnica e acompanhamento das obras	R\$ 1.269.803,52	28/09/2023 04 meses	29/01/2024	1º Aditivo 120 dias vencimento 30/05/2024	Em execução



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

35/2021	CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 PMO	PESSOA FÍSICA ELIEZIO PAIXÃO DE OLIVEIRA	Carpinteiro	R\$ 2.500,00	03/11/2021 12 meses	03/11/2022	2º Aditivo 03/11/2/023 A 03/11/2024	Em execução
033/2023	TOMADA DE PREÇO nº 01/2022	S.F. CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de Empresa Especializada para manutenção do Ramal do Manga município de Oiapoque	R\$ 550.000,00	18/07/2023 120 dias a contar da ordem de serviço	18/11/2023	*****	Finalizado
027/2022	Adesão de Ata de Registro de Preço nº 001/2022- SEMED	E.V. DE AZEVEDO	Manutenção Preventiva e Corretiva das Edificações e instalações prediais na sede da Secretaria Municipal de Educação e suas demais dependências, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal	R\$ 1.358.000,05	17/01/2023	17/04/2023	*****	Finalizado



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

39/2022	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022	PESSOA FÍSICA ROSINALDO DOS SANTOS RODRIGUES	Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 4.500,00	01/07/2022 12 meses	01/07/2023	1º Aditivo 30/06/2023 a 30/06/2024	Em execução
33/2021	CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 PMO	PESSOA FÍSICA LUIS FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO	Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 4.000,00 mensal	03/11/2021 12 meses	03/11/2022	2º Aditivo 03/11/2023 A 03/11/2024	Em execução
37/2021	CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 PMO	PESSOA FÍSICA ELI MARTINS DE SOUZA	Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 4.000,00 mensal	03/11/2021 12 meses	03/11/2022	2º Aditivo 03/11/2023 A 03/11/2024	Em execução

Fonte: Secretaria de Infraestrutura

10.6. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

Quadro 28 – Relação de Sites Eletrônicos Oficiais.

TIPO DE INFORMAÇÃO	LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO E ENDEREÇO PARA ACESSO
Portal PMO	http://www.oiapoque.ap.gov.br/
Licitações e Contratos	https://oiapoque.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/
Portal da Transparência	https://oiapoque.cr2.site/ e http://contabilioiapoque.transparenciabr.net/transparencia/

Fonte: Comissão Permanente de Licitação - CPL

10.7. Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021. Com relação ao disposto na norma, temos a esclarecer, que foram adotadas medidas contidas na norma, e anexamos abaixo os responsáveis pela execução e acompanhamento pelas obras e serviços:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Quadro 29 – relação dos fiscais dos contratos

FISCAL	FUNÇÃO	CAU-AP	CREA	OBRA	EMPRESA
MAYARA DA SILVA PICANÇO	ARQUITETA	A170829-5		Contrato nº 019/2023 Iluminação Pública.	R P SANTOS LTDA
MARCOS ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL		0306234998 - AP	Contrato nº 001/2021 Construção da Praça Pública no Bairro Infraero – 1ª Etapa Convênio Nº 296/2018 – Pcn (865195/2018)	ALIANÇA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
ELIOMAR JOSE DOS SANTOS	DIRETOR DA GARAGEM			Contrato Nº 009/2023 Serviços Continuados de Manutenção de Veículos que compõem a Frota dos órgãos e entidades que Integram a Administração Pública do Município de Oiapoque, com Fornecimento de Peças de reposição e Acessórios Novos, Originais ou Similares de Primeira Linha	CONTRATA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
KACIANE MIRANDA ARAÚJO	DIRETORA DE TERRAS			Contrato Nº 035/2021-Pmo Para Exercer a Função de Carpinteiro	PESSOA FÍSICA ELIEZIO PAIXÃO DE OLIVEIRA
KACIANE MIRANDA ARAÚJO	DIRETORA DE TERRAS			Contrato Nº 033/2021-Pmo Para Exercer a Função de Operador de Máquinas Pesadas	PESSOA FÍSICA LUIS FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO
KACIANE MIRANDA ARAÚJO	DIRETORA DE TERRAS			Contrato Nº 037/2021-Pmo Para Exercer a Função de Operador de Máquinas Pesadas	PESSOA FÍSICA ELI MARTINS SOUSA
KACIANE MIRANDA ARAÚJO	DIRETORA DE TERRAS			Contrato Nº 039/2022-Pmo Para Exercer a Função de Operador de Máquinas Pesadas	PESSOA FÍSICA ROSINALDO DOS SANTOS RODRIGUES FILHO.
MARCOS ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL		0306234998 - AP	Contrato Nº 030/2021 Urbanização do Canteiro Central	UNINORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato nº 02/2021 – Construção da Feira Pescado	S.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato nº 030/2022 – Pavimentação Asfáltica Vila Vitória	CONSORCIO VILA VITÓRIA
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato nº 031/2022 – Pavimentação Asfáltica Município de Oiapoque	PORTO CONSTRUÇÕES LTDA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato nº 021/2022 – Pavimentação Asfáltica.	CIMENTOS DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato nº 022/2022 – Pavimentação Asfáltica.	CIMENTOS DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato nº 003/2021 – Pavimentação Asfáltica.	CONSORCIO GC PORTO
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato nº 007/2023 – Pavimentação com blocos intertravados.	S.F. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato nº 028/2023 – Construção Campo de Futebol Vila Vitoria.	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato nº 001/2023 – Construção da Feira do Agricultor.	E.V DE AZEVEDO JUNIOR
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato Nº 045/2022 – Urbanização da Orla De Oiapoque	E.V DE AZEVEDO JUNIOR
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	A244259-0		Contrato Nº 055/2023 – Elaboração de Projetos	G.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MAYARA DA SILVA PICANÇO	ARQUITETA	A170829-5		Contrato nº 051/2023 – prestação de serviços técnicos em engenharia	FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
MAYARA DA SILVA PICANÇO	ARQUITETA	A170829-5		Contrato nº 053/2023 – Construção da Praça Sebastião Vilhena Barata	OCL- SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – LTDA
MARCOS ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL		0306234998 - AP	Contrato nº 04/2021 – Construção da Praça em frente do Estádio Natizão	UNINORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Fonte: SEMIOBS/PMO

10.8. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

- b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;**
- c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;**
- d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;**
- e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível.**

Quanto aos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, informamos que as contratações são realizadas mediante processo licitatório o qual é realizado pela Central de Compras e Licitações (CCL), vinculada à Secretaria Municipal de Administração, portanto está SEMIOBS não possui as informações solicitadas nos referidos itens.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aplicando-se subsidiariamente os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 07, 08, 09 e 10, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

A Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ) é a responsável pelas informações desse item, pois a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento é uma secretaria vinculada a Prefeitura Municipal de Oiapoque, que por força da sua natureza jurídica não se aplica as informações contida neste item.

11.2. Declaração do contador responsável por Unidade Prestadora de Contas de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSPESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

A Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ) é a responsável pelas informações desse item, pois a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento é uma secretaria vinculada a Prefeitura Municipal de Oiapoque, que por força da sua natureza jurídica não se aplica as informações contida neste item.

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.

A Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ) é a responsável pelas informações desse item, pois a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento é uma secretaria vinculada a



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Oiapoque, que por força da sua natureza jurídica não se aplica as informações contida neste item.

11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Não se aplica a esta SEMIOBS

11.5. Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Não se aplica a esta SEMIOBS

11.6. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

A CGM é responsável pelos procedimentos de auditoria no âmbito da Administração Pública Municipal.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Não há outras informações Relevantes a serem consideradas neste relatório.

PARTE ESPECIFICA

Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano ou Obras e Infraestrutura

a) Informações a respeito da elaboração ou revisão do Plano Diretor, de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001;

Lei nº 628/2020-GAB/PMO – Dispões sobre o Plano Diretor Participativo.

A Lei nº 652-2022-PMO - Dispõe sobre a alteração do artigo 64 da Lei municipal nº 628/2020-GAB/PMO de 28 de dezembro de 2020, que institui o Plano Diretor Participativo de Oiapoque.

b) Informações a respeito dos documentos emitidos pelo órgão (alvarás, habite-se, certidões, etc.), no exercício, abordando números de solicitações e emissões, taxas de aprovação, tempo médio, critérios adotados e tecnologias empregadas nas análises;

As informações aqui solicitadas pertencem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

c) Informações sobre as ações de fiscalização realizadas pelo órgão, no exercício, abordando as ações realizadas, autos de infração expedidos, multas aplicadas, recursos analisados).

As informações aqui solicitadas não pertencem a esta SEMIOBS, mas sim a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

Conclusão:

Importante ressaltar que, no caso concreto, o atraso na entrega das informações complementares, exigidas pela Equipe Técnica do TCE/AP, está relacionada à transição de cargos entre o Prefeito Breno Lima de Almeida e o Vice-Prefeito que assumiu interinamente a Gestão Municipal a secretária Valdirene Nascimento do Carmo não dispunha das **informações e documentações consolidadas pelo Relatório da Comissão de Transição(grifamos)**, essencial, que demonstram os atos e fatos administrativos e jurídicos de responsabilidade dos gestores anteriores incluindo os relatórios, procedimentos e detalhes sobre a gestão anterior.

Revisão e Análise: trazendo à baila, o consequentialismo jurídico introduzido na LINDB, a secretária sentiu-se na obrigação de revisar os documentos disponíveis, os quais devem compor o Relatório de Gestão do exercício de 2023, para identificar quaisquer lacunas ou informações ausentes e cumprir a formalidade legal republicana do Dever de Prestar Contas.

Ações Corretivas: Ou seja, somente quando se iniciou a confecção o Relatório de Gestão exercício de 2023, pela equipe técnica da SEMIOBS juntamente com a Ex-Controladora Ivanilde Silva de Souza Cardoso é que os fatos vieram ao conhecimento da atual gestora, os quais não compunham o relatório de transição de cargos realizado pela equipe designada pelo Prefeito em Exercício Euclimar Fontinele, quando a atual gestora de imediato a secretária passou a tomar as medidas necessárias para corrigi-los, que envolveu a adoção de providências imediatas, conforme mencionado no seu relato, em conjunto com a equipe técnica da SEMIOBS e outros colaboradores.

Em virtude dos esforços da Secretaria de Infraestrutura do Município de Oiapoque, observamos o cumprimento eficaz de suas atribuições no que se refere à gestão, garantindo a execução satisfatória dos serviços de acompanhamento e fiscalização de obras e convênios. Além disso, destacamos a continuidade da manutenção e recuperação de vias asfaltadas e estradas vicinais, bem como o zelo urbano, manutenção de praças e iluminação pública, Manutenção/Reforma de Passarelas e Pontes, Limpeza dos canais existentes dentro do município, Desobstrução dos bueiros. Essas ações refletem o compromisso contínuo da Secretaria em promover o bem-estar e o progresso da nossa comunidade.

Face ao exposto, é possível concluir que a Secretaria de Infraestrutura do Município de Oiapoque tem desempenhado um papel fundamental na gestão e execução de serviços essenciais. Suas ações abrangem desde a fiscalização de obras e convênios até a manutenção de vias, praças e iluminação pública. Esses esforços refletem o compromisso contínuo da Secretaria em melhorar a qualidade de vida da comunidade local



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

ANEXOS

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **LUCAS ALVES BATISTA** - CPF: 032.685.762-14, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 16 de março de 2022.


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 150/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 14 de abril de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E
DESENVOLVIMENTO, DO MUNICÍPIO DE
OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

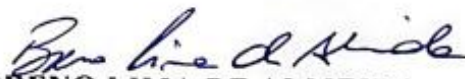
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **LUCAS ALVES BATISTA** - CPF: 032.685.762-14, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 14 de abril de 2023.


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 14 de abril de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E
DESENVOLVIMENTO, DO MUNICÍPIO DE
OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **LUZIVALDO BARROS DA SILVA - CPF: 791.296.252-20**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO**, do Município de Oiapoque.

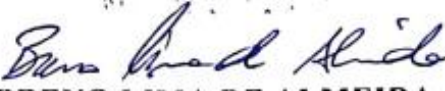
Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 14 de abril de 2023.

Breno Lima de Almeida
Prefeito de Oiapoque


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 242/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 29 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E
DESENVOLVIMENTO, DO MUNICÍPIO DE
OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **LUZIVALDO BARROS DA SILVA** - CPF: **791.296.252-20**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO**, do Município de Oiapoque.

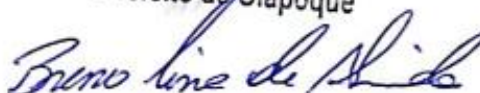
Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 29 de maio de 2023.

Breno Lima de Almeida
Prefeito de Oiapoque


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 242/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 29 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E
DESENVOLVIMENTO, DO MUNICÍPIO DE
OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **LUZIVALDO BARROS DA SILVA** - CPF: 791.296.252-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO**, do Município de Oiapoque.

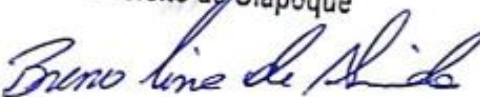
Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 29 de maio de 2023.

Breno Lima de Almeida
Prefeito de Oiapoque


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 249/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 31 de maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **FRANCIELE CARVALHO DA SILVA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 31 de maio de 2023.

Breno Lima de Almeida
Prefeito de Oiapoque


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 437/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **FRANCIELE CARVALHO DA SILVA**, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de setembro de 2023.


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 438/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **VALDIRENE NASCIMENTO DO CARMO**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de setembro de 2023.


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque

DECRETO DE NOMEAÇÃO

DO SR.

ENZO CORREIA DA SILVA

NÃO FOI ENCONTRADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 185/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 27 de abril de 2023.

“Dispõe Sobre a exoneração do cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **ENZO CORREIA DA SILVA** - CPF: 023.077.392-38, do cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, do município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Obras de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **14.04.2023**.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 27 de abril de 2023.

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito de Oiapoque

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69



DECRETO N° 423/2022 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 22 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de DIRETOR DE GARAGEM MUNICIPAL, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, do município de Oiapoque, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ELIOMAR JOSÉ DOS SANTOS**, portador do CPF: 420.077.045-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DE GARAGEM MUNICIPAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, do município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 22 de julho de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69

Breno Lima de Almeida
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 716/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

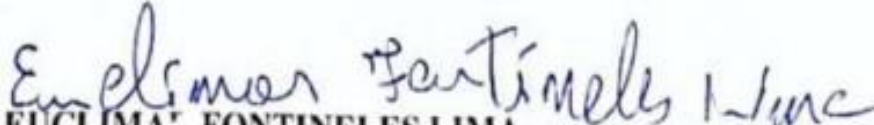
Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **ELIOMAR JOSE DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL**, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de dezembro de 2023.


EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Prefeito de Oiapoque
Euclimar Fontineles Lima
Prefeito de Oiapoque



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 729/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

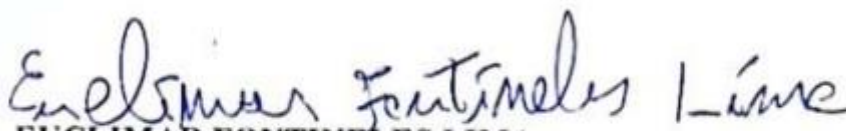
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **AGOSTINHO PANTOJA DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL**, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de dezembro de 2023.


EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Prefeito de Oiapoque
Euclimar Fontineles Lima
Prefeito de Oiapoque



DECRETO N° 207/2024-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 20 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **AGOSTINHO PANTOJA DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR DA GARAGEM MUNICIPAL**, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 20 de fevereiro de 2024.


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº375/2021 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 12 de abril de 2021.

“Dispõe Sobre a nomeação para o cargo de DIRETOR DE TERRAS, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **KACIANE MIRANDA ARAUJO** - CPF: 032.134.362-08, para exercer o cargo de DIRETOR DE TERRAS, do município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Obras de Oiapoque tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 12 de abril de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-83

Breno Lima de Almeida
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

DECRETO Nº 440/2023-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 04 de setembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE DIRETOR DE
OBRAS, DO MUNICÍPIO DE
OIAPOQUE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **AFONSO DE SOUZA LIMA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE OBRAS**, do município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Obras de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 04 de setembro de 2023.

BRENO LIMA DE ALMEIDA:02491119269
119269

Assinado de forma digital
por BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269
Dados: 2023.09.14
15:56:05 -03'00'

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 609/2022 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 03 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA** - CPF: 025.805.612-69, para exercer o cargo de **DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e fazenda tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 03 de novembro de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 188/2023-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 02 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de **DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA** - CPF: 025.805.612-69, do cargo de **DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e fazenda tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 02 de maio de 2023.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 627/2023-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 13 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de **GERENTE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **JAQUELINE BAIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **GERENTE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**, Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 13 de novembro de 2023.


EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Prefeito de Oiapoque
Euclimar Fontineles Lima
Prefeito de Oiapoque



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 757/2023 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 13 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a retificação do decreto nº 627/2023-GAB/PMO, de 13 de novembro de 2023, do município de Oiapoque, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a leitura do Art. 1º do Decreto nº 627/2023-GAB/PMO, de 13 de novembro de 2023, conforme especificação em sublinho no parágrafo abaixo.

Parágrafo Único – Onde se lê: JAQUELINE BAIA DA SILVA, para exercer o cargo de GERENTE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS deverá ser lido JAQUELINE BAIA DA SILVA, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e fazenda tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 13 de dezembro de 2023.


EUCLIMAR FONTINELES LIMA
Prefeito de Oiapoque
Euclimar Fontineles Lima
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 582/2022 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 19 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de GERENTE DE CADASTRO URBANO, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JESIMIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF: 000.624.002-07, para exercer o cargo de GERENTE DE CADASTRO URBANO, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento do município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque, tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 19 de outubro de 2022.


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque

DECRETO DE NOMEAÇÃO

E

EXONERAÇÃO

DO SR.

JAILSON DO ESPIRITO SANTO BONFIM

NÃO FORAM ENCOTRADOS



DECRETO Nº 528/2023-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 03 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de GERENTE DE ABASTECIMENTO – SETOR MERCADO E FEIRA, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **EDINALDO COSTA**, do cargo de **GERENTE DE ABASTECIMENTO – SETOR MERCADO E FEIRA**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 03 de outubro de 2023.

BRENO LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Assinado de forma digital
por BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269
Data: 2023.10.03
18:32:36 -03'00'

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



DECRETO Nº 746/2023-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 11 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de GERENTE DE ABASTECIMENTO DO MERCADO, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **RAYANA PARANATINGA GOMES**, para exercer o cargo de **GERENTE DE ABASTECIMENTO DO MERCADO**, do Município de Oiapoque.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 11 de dezembro de 2023.

EUCLIMAR FONTINELES LIMA
Prefeito de Oiapoque

MUNICIPIO DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

05990445/0001-80

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Unidade	101201	Secretaria Munic. de Infraestrutura e desenvolvimento	20.142.287,08	15.871.849,42	15.871.849,42	12.186.873,30	12.186.873,30	11.450.815,67	11.450.815,67	4.421.033,75	4.270.437,66
Programa	0003	INFRAESTRUTURA E DESENVOL. URBANO	18.905.416,11	14.861.769,42	14.861.769,42	11.932.738,82	11.932.738,82	11.196.681,19	11.196.681,19	3.665.088,23	4.043.646,69
Proj.Atividade	1008	Construção do Sistema de Saneamento Básico	118.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.650,00
Ação	0000	Construção do Sistema de Saneamento Básico	118.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.650,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	118.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.650,00
	FICHA	361 4.4.90.51.00	118.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.650,00
Proj.Atividade	1009	Construção e/ou Reforma de Praça Esportiva	24.000,00	23.311,04	23.311,04	23.311,04	23.311,04	0,00	0,00	23.311,04	688,96
Ação	0000	Construção e/ou Reforma de Praça Esportiva	24.000,00	23.311,04	23.311,04	23.311,04	23.311,04	0,00	0,00	23.311,04	688,96
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	23.311,04	23.311,04	23.311,04	23.311,04	0,00	0,00	23.311,04	688,96
	FICHA	643 4.4.90.51.00	24.000,00	23.311,04	23.311,04	23.311,04	23.311,04	0,00	0,00	23.311,04	688,96
Proj.Atividade	1012	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	232.413,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.413,50
Ação	0000	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	232.413,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.413,50
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	232.413,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.413,50
	FICHA	366 4.4.90.51.00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
	FICHA	367 4.4.90.51.00	147.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.400,00
	FICHA	368 4.4.90.52.00	263,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,50
	FICHA	369 4.4.90.52.00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Proj.Atividade	1016	Construção de Calçadas, Meio Fio, Pavimentação e/ou Asfalto	7.537.642,14	4.571.030,88	4.571.030,88	3.380.732,66	3.380.732,66	3.380.732,66	3.380.732,66	1.190.298,22	2.966.611,26
Ação	0000	Construção de Calçadas, Meio Fio, Pavimentação e/ou Asfalto	7.537.642,14	4.571.030,88	4.571.030,88	3.380.732,66	3.380.732,66	3.380.732,66	3.380.732,66	1.190.298,22	2.966.611,26
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	7.537.642,14	4.571.030,88	4.571.030,88	3.380.732,66	3.380.732,66	3.380.732,66	3.380.732,66	1.190.298,22	2.966.611,26
	FICHA	342 4.4.90.51.00	245.345,00	245.337,44	245.337,44	180.830,70	180.830,70	180.830,70	180.830,70	64.506,74	7,56
	FICHA	343 4.4.90.51.00	189.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.420,00
	FICHA	344 4.4.90.51.00	526.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.155,00
	FICHA	345 4.4.91.51.00	4.201.722,14	4.201.722,14	4.201.722,14	3.075.930,66	3.075.930,66	3.075.930,66	3.075.930,66	1.125.791,48	0,00
	FICHA	615 4.4.90.51.91	2.375.000,00	123.971,30	123.971,30	123.971,30	123.971,30	123.971,30	123.971,30	0,00	2.251.028,70
Proj.Atividade	1017	Aquisição de Equipamento p/Sec.de Obras	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Ação	0000	Aquisição de Equipamento p/Sec.de Obras	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
	FICHA	346 4.4.90.52.00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Proj.Atividade	1028	Construção, Reforma e Urbanização de Orla do Munic. Oiapoque	982.000,00	980.000,00	980.000,00	31.656,04	31.656,04	31.656,04	31.656,04	948.343,96	2.000,00
Ação	0000	Construção, Reforma e Urbanização de Orla do Munic. Oiapoque	982.000,00	980.000,00	980.000,00	31.656,04	31.656,04	31.656,04	31.656,04	948.343,96	2.000,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	982.000,00	980.000,00	980.000,00	31.656,04	31.656,04	31.656,04	31.656,04	948.343,96	2.000,00
	FICHA	347 4.4.90.51.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	FICHA	566 4.4.90.51.00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	31.656,04	31.656,04	31.656,04	31.656,04	948.343,96	0,00
Proj.Atividade	1029	Construção/ Reforma e Ampliação de Campo de Futebol	915.306,68	752.416,34	752.416,34	240.325,60	240.325,60	240.325,60	240.325,60	512.090,74	162.890,34
Ação	0000	Construção/ Reforma e Ampliação de Campo de Futebol e Praça	915.306,68	752.416,34	752.416,34	240.325,60	240.325,60	240.325,60	240.325,60	512.090,74	162.890,34

MUNICIPIO DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

05990445/0001-80

Exercício: 2023

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023**

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Unidade	101201	Secretaria Munic. de Infraestrutura e desenvolvimento	20.142.287,08	15.871.849,42	15.871.849,42	12.186.873,30	12.186.873,30	11.450.815,67	11.450.815,67	4.421.033,75	4.270.437,66
Programa	0003	INFRAESTRUTURA E DESENVOL. URBANO	18.905.416,11	14.861.769,42	14.861.769,42	11.932.738,82	11.932.738,82	11.196.681,19	11.196.681,19	3.665.088,23	4.043.646,69
Proj.Atividade	1029	Construção/ Reforma e Ampliação de Campo de Futebol	915.306,68	752.416,34	752.416,34	240.325,60	240.325,60	240.325,60	240.325,60	512.090,74	162.890,34
Ação	0000	Construção/ Reforma e Ampliação de Campo de Futebol e Praça	915.306,68	752.416,34	752.416,34	240.325,60	240.325,60	240.325,60	240.325,60	512.090,74	162.890,34
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	915.306,68	752.416,34	752.416,34	240.325,60	240.325,60	240.325,60	240.325,60	512.090,74	162.890,34
	FICHA	379 4.4.90.51.00	40.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.320,00
	FICHA	380 4.4.91.51.00	367.644,60	303.818,82	303.818,82	175.728,08	175.728,08	175.728,08	175.728,08	128.090,74	63.825,78
	FICHA	608 4.4.90.51.00	123.342,08	64.597,52	64.597,52	64.597,52	64.597,52	64.597,52	64.597,52	0,00	58.744,56
	FICHA	616 4.4.90.51.91	384.000,00	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00
Proj.Atividade	1062	Construção, Ampliação e Recuperação dos Prédios Públicos	1.613.089,60	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	163.089,60
Ação	0000	Construção, Ampliação e Recuperação dos Prédios Públicos	1.613.089,60	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	163.089,60
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	1.613.089,60	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	163.089,60
	FICHA	348 4.4.90.51.00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
	FICHA	349 4.4.91.51.00	47.589,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.589,60
	FICHA	581 4.4.90.61.00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00
Proj.Atividade	1083	Construção, reforma e Ampliação da Orla	31.562,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.562,23
Ação	0000	Construção, reforma e Ampliação da Orla	31.562,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.562,23
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	31.562,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.562,23
	FICHA	350 4.4.91.51.00	31.562,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.562,23
Proj.Atividade	2013	Gestão das Atividades da Secretariade Obras e Serviços Públicos	6.245.646,38	6.107.234,73	6.107.234,73	5.834.961,05	5.834.961,05	5.122.214,46	5.122.214,46	985.020,27	138.411,65
Ação	0000	Gestão das Atividades da Secretariade Obras e Serviços Públicos	6.245.646,38	6.107.234,73	6.107.234,73	5.834.961,05	5.834.961,05	5.122.214,46	5.122.214,46	985.020,27	138.411,65
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES	6.245.646,38	6.107.234,73	6.107.234,73	5.834.961,05	5.834.961,05	5.122.214,46	5.122.214,46	985.020,27	138.411,65
	FICHA	351 3.1.90.04.00	226.000,00	225.294,01	225.294,01	225.294,01	225.294,01	108.817,67	108.817,67	116.476,34	705,99
	FICHA	352 3.1.90.11.00	1.428.531,08	1.428.463,42	1.428.463,42	1.428.463,42	1.428.463,42	1.187.695,99	1.187.695,99	240.767,43	67,66
	FICHA	353 3.1.90.13.00	128.680,82	127.957,63	127.957,63	127.957,63	127.957,63	462,00	462,00	127.495,63	723,19
	FICHA	354 3.3.90.14.00	20.250,00	9.991,70	9.991,70	9.991,70	9.991,70	9.009,22	9.009,22	982,48	10.258,30
	FICHA	355 3.3.90.30.00	608.297,00	607.279,14	607.279,14	607.279,14	607.279,14	607.279,14	607.279,14	0,00	1.017,86
	FICHA	356 3.3.90.30.00	219.108,50	219.076,47	219.076,47	219.076,47	219.076,47	219.076,47	219.076,47	0,00	32,03
	FICHA	357 3.3.90.36.00	19.552,73	18.256,00	18.256,00	18.256,00	18.256,00	18.256,00	18.256,00	0,00	1.296,73
	FICHA	358 3.3.90.36.00	300.940,00	193.020,00	193.020,00	193.020,00	193.020,00	193.020,00	193.020,00	0,00	107.920,00
	FICHA	359 3.3.90.39.00	576.138,46	561.368,62	561.368,62	561.368,61	561.368,61	471.586,93	471.586,93	89.781,69	14.769,84
	FICHA	360 3.3.90.39.00	1.095.726,39	1.095.226,39	1.095.226,39	980.483,55	980.483,55	976.788,12	976.788,12	118.438,27	500,00
	FICHA	595 3.3.90.04.00	1.072.421,40	1.071.301,35	1.071.301,35	1.071.301,35	1.071.301,35	937.753,75	937.753,75	133.547,60	1.120,05
	FICHA	617 3.3.90.39.00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	392.469,17	392.469,17	392.469,17	392.469,17	157.530,83	0,00

Exercício: 2023

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO						DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Unidade	101201	Secretria Munic. de Infraestrutura e desenvolvim ento				20.142.287,08	15.871.849,42	15.871.849,42	12.186.873,30	12.186.873,30	11.450.815,67	11.450.815,67	4.421.033,75	4.270.437,66
Programa	0003	INFRAESTRUTURA E DESENVOL.URBANO				18.905.416,11	14.861.769,42	14.861.769,42	11.932.738,82	11.932.738,82	11.196.681,19	11.196.681,19	3.665.088,23	4.043.646,69
Proj.Atividade	2024	Gestão das Atividades de Iluminação Pública				1.199.855,58	977.776,43	977.776,43	971.752,43	971.752,43	971.752,43	971.752,43	6.024,00	222.079,15
Ação	0000	Gestão das Atividades de Iluminação Pública				1.199.855,58	977.776,43	977.776,43	971.752,43	971.752,43	971.752,43	971.752,43	6.024,00	222.079,15
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES				1.199.855,58	977.776,43	977.776,43	971.752,43	971.752,43	971.752,43	971.752,43	6.024,00	222.079,15
	FICHA	370	3.1.90.11.00			3.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136,00
	FICHA	371	3.1.90.13.00			29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,50
	FICHA	372	3.3.90.14.00			550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
	FICHA	373	3.3.90.30.00			213.840,49	187.967,85	187.967,85	181.943,85	181.943,85	181.943,85	181.943,85	6.024,00	25.872,64
	FICHA	374	3.3.90.30.00			58.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.065,00
	FICHA	375	3.3.90.36.00			4.023,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.023,50
	FICHA	376	3.3.90.36.00			72.729,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.729,30
	FICHA	377	3.3.90.39.00			145.082,50	89.776,49	89.776,49	89.776,49	89.776,49	89.776,49	89.776,49	0,00	55.306,01
	FICHA	378	3.3.90.39.00			546.600,00	544.232,81	544.232,81	544.232,81	544.232,81	544.232,81	544.232,81	0,00	2.367,19
	FICHA	635	3.3.90.39.00			155.799,29	155.799,28	155.799,28	155.799,28	155.799,28	155.799,28	155.799,28	0,00	0,01
Programa	0004	AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO				1.129.840,00	1.010.080,00	1.010.080,00	254.134,48	254.134,48	254.134,48	254.134,48	755.945,52	119.760,00
Proj.Atividade	1018	Construção, Ref. e Ampliação do Mercado e M atadouro Municipa				25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
Ação	0000	Construção, Ref. e Ampliação do Mercado e Matadouro Municipa				25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL				25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
	FICHA	362	4.4.90.51.00			25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
	FICHA	587	4.4.90.51.00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade	1021	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Feira do Pescado				761.550,00	750.000,00	750.000,00	212.258,83	212.258,83	212.258,83	212.258,83	537.741,17	11.550,00
Ação	0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Feir a do Pescado				761.550,00	750.000,00	750.000,00	212.258,83	212.258,83	212.258,83	212.258,83	537.741,17	11.550,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL				761.550,00	750.000,00	750.000,00	212.258,83	212.258,83	212.258,83	212.258,83	537.741,17	11.550,00
	FICHA	365	4.4.90.51.00			11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
	FICHA	575	4.4.90.51.00			750.000,00	750.000,00	750.000,00	212.258,83	212.258,83	212.258,83	212.258,83	537.741,17	0,00
Proj.Atividade	1022	Implantação de Proj. Irrigação, Psicul. e Polo Madeireiro Ext				55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
Ação	0000	Implantação de Proj. Irrigação, Psicul. e Polo Madeireiro Ext				55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL				55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
	FICHA	363	4.4.90.51.00			55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
Proj.Atividade	1024	Construção/ reforma e Ampliação da feira do A gricultor				287.590,00	260.080,00	260.080,00	41.875,65	41.875,65	41.875,65	41.875,65	218.204,35	27.510,00
Ação	0000	Construção/ reforma e Ampliação da feira do Agricultor				287.590,00	260.080,00	260.080,00	41.875,65	41.875,65	41.875,65	41.875,65	218.204,35	27.510,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL				287.590,00	260.080,00	260.080,00	41.875,65	41.875,65	41.875,65	41.875,65	218.204,35	27.510,00
	FICHA	364	4.4.90.51.00			27.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.510,00

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

05990445/0001-80

Exercício: 2023

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023**

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO				DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Unidade	101201	Secretria Munic. de Infraestrutura e desenvolvim ento		20.142.287,08	15.871.849,42	15.871.849,42	12.186.873,30	12.186.873,30	11.450.815,67	11.450.815,67	4.421.033,75	4.270.437,66
Programa	0004	AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		1.129.840,00	1.010.080,00	1.010.080,00	254.134,48	254.134,48	254.134,48	254.134,48	755.945,52	119.760,00
Proj.Atividade	1024	Construção/ reforma e Ampliação da feira do A gricultor		287.590,00	260.080,00	260.080,00	41.875,65	41.875,65	41.875,65	41.875,65	218.204,35	27.510,00
Ação	0000	Construção/ reforma e Ampliação da feira do Agricultor		287.590,00	260.080,00	260.080,00	41.875,65	41.875,65	41.875,65	41.875,65	218.204,35	27.510,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL		287.590,00	260.080,00	260.080,00	41.875,65	41.875,65	41.875,65	41.875,65	218.204,35	27.510,00
	FICHA	565	4.4.90.51.00	260.080,00	260.080,00	260.080,00	41.875,65	41.875,65	41.875,65	41.875,65	218.204,35	0,00
Programa	0006	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORT E E LAZER		86.333,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.333,56
Proj.Atividade	1009	Construção e/ou Reforma de Praça Esportiva		66.383,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.383,56
Ação	0000	Construção e/ou Reforma de Praça Esportiva		66.383,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.383,56
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL		66.383,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.383,56
	FICHA	381	4.4.90.51.00	27.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.720,00
	FICHA	382	4.4.90.51.00	38.663,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.663,56
Proj.Atividade	1032	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infanti		19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00
Ação	0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infanti		19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL		19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00
	FICHA	340	4.4.90.51.00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00
Programa	0007	ASSISTENCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL		13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
Proj.Atividade	1052	Construção e/ou Reforma de Predios de Assist ência Social		1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
Ação	0000	Construção e/ou Reforma de Predios de Assi stência Social		1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL		1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
	FICHA	336	4.4.90.51.00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
Proj.Atividade	1061	Construção e/ou Reforma de casa de Apoio do s Idosos		11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
Ação	0000	Construção e/ou Reforma de casa de Apoio d os Idosos		11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL		11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
	FICHA	335	4.4.90.51.00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
Programa	0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O FUTU RO COMEÇA PELAS CRIANÇAS		7.597,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.597,41
Proj.Atividade	1007	Construção,Reforma e Ampliação de Creche		3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00
Ação	0000	Construção,Reforma e Ampliação de Creche		3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL		3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00
	FICHA	339	4.4.90.51.00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00
Proj.Atividade	1033	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundame		823,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,55
Ação	0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundame		823,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,55
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL		823,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,55

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023**

Página 5

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Unidade	101201	Secretaria Munic. de Infraestrutura e desenvolvimento	20.142.287,08	15.871.849,42	15.871.849,42	12.186.873,30	12.186.873,30	11.450.815,67	11.450.815,67	4.421.033,75	4.270.437,66
Programa	0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O FUTURO COMEÇA PELAS CRIANÇAS	7.597,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.597,41
Proj.Atividade	1033	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundame	823,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,55
Ação	0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundame	823,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,55
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	823,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,55
	FICHA	337 4.4.90.51.00	823,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,55
	FICHA	338 4.4.91.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade	1079	Construção do Centro Acadêmico Indígena	3.123,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,86
Ação	0000	Construção do Centro Acadêmico Indígena	3.123,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,86
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL	3.123,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,86
	FICHA	341 4.4.91.51.00	3.123,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,86
TOTAL			20.142.287,08	15.871.849,42	15.871.849,42	12.186.873,30	12.186.873,30	11.450.815,67	11.450.815,67	4.421.033,75	4.270.437,66

Relação de Convênios Firmados Durante do Ano de 2023

Ordem	Nº Instrumento	Descrição do Objeto	Valor Inicial	Data da Assinatura	Vigência	Órgão Concedente	Órgão Conveniente	Situação
1	955448/2023	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP.	2.874.210,00	31/12/2023	31/12/2027	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Prefeitura de Oiapoque	Em fase de projeto
2	946692/2023	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	535.800,00	30/12/2023	30/12/2026	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME	Prefeitura de Oiapoque	Em fase de projeto

Relação de Convênios pagos Durante o Ano de 2023

Ordem	Nº Instrumento	Descrição do Objeto	Valor Inicial	Data da Assinatura	Vigência	Órgão Concedente	Órgão Conveniente	Empresa Contratada	Valor Pago no Exercício	Valor Pago Acumulado
1	865014/2018	Construção da feira do Pescado no Município de Oiapoque	751.750,00	12/11/2018	13/07/2024	MINISTERIO DA DEFESA	Prefeitura de Oiapoque	S F CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	212.258,83	212.258,83
2	865198/2018	Construção de Praça com iluminação em frente do Estádio Municipal Natizão.	501.500,00	12/11/2018	21/11/2023	MINISTERIO DA DEFESA	Prefeitura de Oiapoque	UNINORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	64.597,52	477.546,67
3	882950/2019	Construção da Feira do Agricultor	262.680,00	29/08/2019	23/06/2024	MINISTERIO DA DEFESA	Prefeitura de Oiapoque	E V DE AZEVEDO JUNIOR	44.079,63	44.079,63
4	884159/2019	URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO OIAPOQUE.	990.000,00	32/12/2019	30/05/2024	MINISTERIO DA DEFESA	Prefeitura de Oiapoque	E V DE AZEVEDO JUNIOR	33.322,14	33.322,14
5	895557/2019	Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, com Drenagem e Calçadas na Comunidade de Vila Vitoria, Município de Oiapoque.	2.509.500,00	31/12/2019	09/12/2024	MINISTERIO DA DEFESA	Prefeitura de Oiapoque	CONSORCIO VILA VITORIA	1.223.963,71	1.733.258,23
6	905296/2020	Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas.	2.020.000,00	22/12/2020	01/12/2024	MINISTERIO DA DEFESA	Prefeitura de Oiapoque	CIMENTOS DO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.223.963,71	1.223.963,71
7	905713/2020	Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, com Drenagem e Calçadas no Município de Oiapoque.	3.015.000,00	23/12/2020	02/12/2024	MINISTERIO DA DEFESA	Prefeitura de Oiapoque	CIMENTOS DO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.233.324,33	2.233.324,33
8	905676/2020	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA	7.012.000,00	23/12/2020	27/11/2025	MINISTERIO DA DEFESA	Prefeitura de Oiapoque	S F CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	1.354.735,20	1.354.735,20



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DECLARAÇÃO

Eu, MARLY CHAVES QUINTAS, registrada com o CPF: 512.406.612-15, nomeada através do Decreto nº 364/2024 GAB/PMO, com a função de Gerente de Formalização, Acompanhamento e Avaliação de Convênios de Oiapoque, informo que sou responsável, pelo acompanhamento dos convênios oriundos de recursos federais captados e executados pela Prefeitura Municipal de Oiapoque-AP, por meio do portal TransfereGov.br, portal este, responsável pelo registro de todos os processos de transferências voluntárias da União.

Oiapoque – AP, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARLY CHAVES QUINTAS**
Data: 15/05/2024 14:36:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARLY CHAVES QUINTAS
Gerente de Formalização, Acompanhamento e Avaliação de
Convênios
Decreto nº 364/2024 GAB/PMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.01.01.2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o resultado dos exames realizados pela Auditoria Interna em atendimento à Portaria 004/2023CGM/PMO, assim como a Lei Municipal 0561/2018, art. 5, incisos XV à XX.

O trabalho procurou averiguar se os critérios utilizados para a realização da Tomada de Preços 001/2022, guardavam regularidade com a legislação vigente à época, e quais os controles internos implementados e melhorados pelo setor de licitações e contratos da PMO desde o processamento da licitação em apreço.

A referida atividade está contida na Lei Municipal 0561/2018, como uma ação essencial da Auditoria Interna, visando avaliar o ambiente de controle interno da instituição para auxiliar a organização a melhorar seus processos de gestão, considerando a busca pelos atributos da governança (transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade), bem como os princípios sintetizados no artigo 37 da Constituição Federal (CF).

A consecução das atividades se deu em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público e a legislação pertinente à matéria examinada.

Dessa maneira, foi possível constatar algumas inconsistências nos procedimentos internos.

Todavia, considerando que o processo licitatório em comento data de 2022, a CAEEI também observou que algumas práticas e controles já foram aprimorados e melhorados, inclusive para se adequar à legislação que também se atualizou.

2. OBJETIVOS

Esta atividade de auditoria tem por finalidade averiguar se os critérios utilizados para a realização da Tomada de Preços 001/2022, guardavam regularidade com a legislação vigente à época, e também verificar quais foram as adequações e melhorias implementadas nos controles internos do setor de licitações e contratos da PMO.

No intuito de alcançar o objetivo principal desta atividade, objetivos específicos foram traçados, sendo:

- a) Analisar se os requisitos mínimos, necessários para a realização da licitação, encontravam-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- b) Apurar a motivação apresentada no processo para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto se refere a Manutenção do Ramal Aldeia do Manga;
- c) Apurar as irregularidades apontadas no parecer da Sub-Procuradoria;
- d) Analisar a conformidade da execução orçamentária e financeira das despesas oriundas do certame em exame;
- e) Averiguar quais foram as melhorias implementadas pelo setor de licitações da PMO, desde 2022, época da consecução do processo licitatório em apreço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

3. ESCOPO

Verificar se os procedimentos internos adotados para a consecução da Tomada de Preços 001/2022, realizado pela CPL/PMO em 2022, atenderam a todos os critérios exigidos pela legislação vigente.

Para desenvolvimento deste trabalho, foram realizados os seguintes procedimentos:

- a) análise de informações disponíveis em sites oficiais como (CAU, RECEITA FEDERAL, CREA);
- b) verificação do processo administrativo nº 12.01.01.2022 e demais documentos correlatos;
- c) reunião com a equipe da CPL/PMO, Ex-Controlador e Sub Procurador para esclarecimentos referentes a Tomada de Preços nº 001/2022, bem como confirmações sobre as melhorias e boas práticas adotadas desde então.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

- Constituição Federal;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Acórdão 3092/2014 – TCU – Plenário;
- Acórdão TCU nº 2126/2016;- Plenário,
- Acórdão TCU nº 655/2016 – Plenário
- Acórdão TCU nº 1357/2018 – Plenário
- Acórdão TCU nº 7982/2017 – 2ª Câmara

5. CONSTATAÇÕES

Neste item, estão destacadas as principais constatações evidenciadas pela Auditoria Interna a partir da aplicação dos procedimentos de auditoria, bem como as oportunidades de melhorias dos fatos analisados.

5.1. Contextualização da demanda encaminhada à Auditoria Interna

A demanda originou-se do Parecer Jurídico da SubProcuradoria Geral – pg. 662-668, o qual aponta irregularidade e falha nos requisitos habilitatórios exigidos na Tomada de Preço nº 001/2022. Nesse contexto, o processo administrativo 12.01.01.2022 foi encaminhado à CGM pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com a finalidade de analisar a adequação dos procedimentos internos da instituição em relação às exigências do certame para o objeto licitado, bem como quanto à fiscalização contratual.

5.2. Volume dos recursos auditados

O montante de recursos fiscalizados nesse trabalho foram de R\$ 600.000,00, tendo como objeto o



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

manutenção do ramal Aldeia do Manga, modalidade licitatória Tomada de Preços nº 001 realizado em 2022, fonte de recurso Emanda Parlamentar 29190009.

ACHADOS DE AUDITORIA

1. A análise do Técnico engenheiro a respeito do cronograma físico e financeiro da empresa BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, não fechar em 100%.

Fato:

A planilha apresentada para o cronograma físico e financeiro não fechou em 100%

Causa:

Deficiência nos controles internos.

Manifestação do setor auditado:

Em resposta à pergunta 1, a equipe da CPL respondeu em seu depoimento presencial que em virtude da deficiência na estrutura da sala onde funcionava a CPL, sendo que no local não haviam equipamentos suficientes, os membros analisaram apenas os valores totais dos itens.

Análise da Auditoria Interna

Auditoria realizou análise no valor apresentado no cronograma físico e financeiro da BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, como consta a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA
TOMADA DE PREÇOS 001/2022-CCL/PMO
ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	30 dias	60 dias	90 dias
1	SERVIÇOS PRELIMINAR	55.912,56	55.912,56		
		10,17%	100,00%		
2	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	4.412,25	1.456,04	1.500,17	1.456,04
		0,80%	33,00%	34,00%	33,00%
3	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	47.713,32	14.314,00	15.268,26	18.131,06
		8,68%	30,00%	32,00%	38,00%
4	TERRAPLANAGEM	118.299,00	39.038,67	40.221,66	39.038,67
		21,51%	33,00%	34,00%	33,00%
5	PAVIMENTAÇÃO	175.744,26		87.872,13	87.872,13
		31,95%		50,00%	50,00%
6	DRENAGEM PROFUNDA	74.384,81		37.192,41	37.192,41
		13,52%		50,00%	50,00%
7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	73.533,80	36.766,90		36.766,90
		13,37%	50,00%		50,00%
	DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI)	427.690,39	114.689,58	141.569,12	171.431,69
BDI	22,24%	122.309,61	32.798,58	40.485,51	49.025,52
	DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI)	550.000,00	147.488,17	182.054,63	220.457,21
	TOTAL MENSAL (%)	100,00%	26,82%	33,10%	40,08%
	TOTAL ACUMULADO		26,82%	59,92%	100,00%

Ao analisarmos os números do cronograma físico e financeiro, observamos que houve um equívoco na digitação da parcela referente aos primeiros 30 (trinta) dias, do item 3 (três), porém o valor total dos itens está correto, portanto não seria motivo para desclassificação.

Recomendação 1: mais atenção, no sentido de evitar dúvidas quanto aos valores;

Recomendação 2: treinamento para a equipe da CPL;

2. A análise do Técnico engenheiro a respeito da ausência da planilha de composição do custo unitário da empresa BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME.

Fato:

A planilha de composição de custo unitário impressa não consta no processo.

Causa:

Deficiência nos controles internos.

Manifestação do setor auditado:

Em resposta à pergunta 2, a equipe da CPL respondeu em seu depoimento presencial que realmente a planilha de composição de custos unitários da empresa BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, não estava impressa, mas que analisarem a mídia (CD, constante em anexo) juntamente com a outra empresa participante (exigência no Item 6.1.4 do Edital de Tomada



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

de Preços 001/2022), e que na mídia constava todas as planilhas exigidas, inclusive a planilha de composição de custo unitário.

Análise da Auditoria Interna

Auditoria realizou análise no Processo 12.01.01.2022, Tomada de Preços 001/2022, e verificou que no Edital não consta a exigência da planilha de composição do custo unitário, mas sim a planilha orçamentária analítica, com detalhamento de valores unitários, sendo assim a auditoria buscou realizar diligências e investigações que pudessem embasar as suas conclusões, utilizamos o enunciado no site <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-carater-instrumental-das-planilhas-de-composicao-de-custos/848369489>, como suporte:

“A exigência da planilha de composição de custos, portanto, é legal e constitui instrumento de aferição da exequibilidade e vantajosidade da proposta.[3] No entanto, tais planilhas não podem ser motivos para exarcebado formalismo. Em um orçamento e composição de custos de uma obra, por exemplo, não pode se adotar parâmetros rígidos ou preços estritamente fixos. Nesse sentido, expôs Paulo Dias: *Limmer (1997) menciona que para a elaboração de uma composição de custos não se pode adotar valores fixos para os parâmetros e insumos a serem utilizados devido à complexidade, incertezas e dinâmica que ocorre no setor da construção civil, como, a inflação sobre os materiais, inconstância da produtividade da mão-de-obra, leis sociais e condições de trabalhos que variam de acordo com a localidade, entre outros. Segundo Dias (2011) pode-se citar as seguintes variáveis de uma estimativa de custos: • BDI – benefício e despesas indiretas; • Encargos sociais; • Tributos sobre o preço de venda; • Composição de custos unitários; “Todas as variáveis de um orçamento em uma construção deverão ser calculadas projeto por projeto, pois a obra é um serviço único[4].*

(...)

Em análise dos referidos julgados, pode-se concluir que o instrumento convocatório que trás a exigência da planilha de composição de custos não deve se ater a minúcias e formalismos exagerados que nada influem para o preço final e não são determinantes para análise da exequibilidade dos preços. Este foi o entendimento exarado pela Ministra Ana Arraes: “*É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público*”. [9]

(...)

O erro na apresentação apenas na composição de custos, sem que altere o preço global, é considerado pela Corte de Contas como erro de baixa materialidade e, portanto, sanável. Deste modo, o órgão pode contratar a proposta mais vantajosa, conforme princípios basilares de economicidade, apenas dispondo de prazo para o licitante vencedor corrigir sua planilha.[11]

(...)

A lei geral de licitações prevê a possibilidade de realização de diligências (art. 43, § 3º), pela comissão, em qualquer fase da licitação destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Sendo assim esta Auditoria entende que a ausência da planilha de composição de custo unitário impressa não era motivo para desclassificação já que consta na mídia.

A demais orienta-se mais atenção, no sentido de evitar dúvidas quanto aos documentos apresentados pelas licitantes.

Recomendação 3: que a equipe técnica analise todo o processo com todas as suas peças, sejam física ou em mídia;

3. A análise do Técnico engenheiro a respeito proposta da empresa S. F. CONSTRUÇÕES E



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

SERVIÇOS LTDA, de 589.460,90 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos).

Fato:

Cronograma físico financeiro não fecho em 100% e planilha de composição de custo unitário

Causa:

Deficiência nos controles internos.

Manifestação do setor auditado:

Anteriormente já prestamos esclarecimento para as duas situações, sendo assim a equipe entendeu que o técnico se equivocou, ao não analisar o preço total quanto ao cronograma físico e financeiro e que deveria realizado diligencias, assim optamos por declaração vencedora do certame a proposta mais vantajosa para administração, trazendo para a administração municipal uma economia de 39.460,90 (trinta e nove mil, quatrocento e sessenta reais e noventa centavo).

Análise da Auditoria Interna

A auditoria analisou as propostas apresentadas e o relatório técnico do engenheiro, bem como realizou diligencias e entendeu que a equipe da CPL procedeu de forma correta.

Recomendação 4- orienta-se a equipe da CCL a ter mais atenção, no sentido de evitar dúvidas quanto à sua decisão, descrevendo de forma detalhada a justificativa de sua decisão.

4. Não foram encontrados na documentação que fora enviada a Comissão de Auditoria a ata final com o resultado da Tomada de Preço 001/2022 e o contrato, porém consta o extrato do resultado e suas publicações, que dá à empresa BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME como vencedora por critério de julgamento o menor preço.

Fato:

Ata final da Tomada de Preços 001/2022 e o Contrato 044/2022

Causa:

Insuficiência de controles ou rotinas de trabalho que visem assegurar a correta instrução processual;
Possível insuficiência de pessoal;
Atividade de arquivo de documentos realizada na maior parte por apenas um funcionário.

Manifestação do setor auditado:

Nesse ponto, em resposta ao questionamento da Auditoria, a equipe da CPL asseverou que ocorreu falha interna no arquivamento dos documentos, justificando que o setor atua com alta demanda e que o quadro de servidores é insuficiente. Afirmou também que o setor responsável pelo arquivamento é “(...) formado por apenas um servidor que também faz parte da CPL”. Esclareceu-se que os documentos licitatórios ficam na CPL e que após análise do processo e feito scaneamento, foram detectados as faltas dos mesmo, tento então sido feito a juntada ao processo original após a solicitação do aditivo, e apresentado a Auditoria juntamente com sua declaração.

Análise da Auditoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

Em que pese as dificuldades operacionais erguidas pela CPL, a Auditoria compreende que as atividades administrativas típicas permanentes não devem ser desempenhadas por um único servidor, sendo este novato no serviço público, estando ainda em estágio probatório, tendo em vista a sobrecarga operacional e a falta de experiência

Assim, com o objetivo de contribuir para a mitigação de riscos, emitimos as seguintes recomendações:

Recomendação 5: Que servidor em estágio probatório não sejam alocados de maneira predominante e interrupta na função de arquivamento de documentos e/ou instrução processual.

Recomendação 6: Que a CPL incremente procedimentos para mitigar a ocorrência de falhas na autuação processual e, sobretudo, fortaleça o monitoramento das atividades de arquivo.

Recomendação 7: Que a CPL efetive a prática de conferência diária dos processos.

5. Consta ainda ofício do Secretário que assumiu a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no período de 14/04/2023 à 29/05/2023, enviando o processo 12.01.01.2022, Tomada de Preços 001/2022, para a Procuradoria Geral do Município, na data de 04/05/2023 pelo sistema IDOC , com as seguintes contatações:

a) fala a respeito das empresas que retiraram o edital e a participação de empresa que não retirou o edital;

Fato:

Participação de empresa que não retirou o edital

Causa:

Na página 658 (ofício do ex-secretário) do 3 volume do processo 12.01.01.2022, consta que as empresas GC CONSTRUTORA EIRELI – EPP (pg. 221), BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM (pg. 222) e YLF CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (pg. 223) retiraram o edital.

Manifestação do setor auditado:

A equipe da CPL informou que a não retirada do edital por si só não é motivo para proibição de participação em licitação, pois no edital consta as condições para participação no item II e as cláusulas impetivas 2.2, mesmo assim a equipe afirmou e juntou o comprovante de que a empresa S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, solicitou o edital via e-mail.

Análise da Auditoria Interna

As hipóteses de impedimentos ao direito de licitar são previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

Não sendo portanto o fato de ausencia de retirada de edital um motivo para impedimento de licitar.

Recomendação 8: Atenção a legislação e Jurisprudência relacionadas ao tema.

b) questiona o fato das empresa participante não apresentarem a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CAU ou CREA;

Fato:

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CAU ou CREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

Causa:

Foi constatada exigência de certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região a que estiver vinculada a licitante. (Itens 5.2.4, parágrafo I).

Manifestação do setor auditado:

A CPL utilizou um modelo da AGU, e fez algumas adaptações e não se atentou da exigência de certidão de registro e quitação de Pessoa Jurídica com o CREA ou CAU, análise e parecer jurídico aprovaram a minuta, porém durante a análise da documentação de habilitação foram realizados diligências nos sites dos órgãos e foram constatados que as empresa encontram-se inscritas e ativas perante seus conselhos. As pesquisas estão em anexo a documentação entregue à Auditoria.

Análise da Auditoria Interna

No artigo 30, inciso I, da Lei nº 8.666/93, exige somente o registro na entidade. Em vista disso, o Acórdão 2472/2019 – 1.ª Câmara do TCU discorre sobre a ilegalidade da exigência de quitação, uma vez que afronta o citado artigo da Lei nº 8.666/93. Ademais, a jurisprudência atual é no sentido de que é ilegal a exigência de quitação junto ao conselho profissional para fins de habilitação na licitação. Nesse sentido, estão, dentre outros, os seguintes acórdãos do TCU: Acórdão TCU nº 2126/2016, 655/2016 e 1357/2018, todos do Plenário e Acórdãos 7982/2017 – 2ª Câmara e 2472/2019 – 1.ª Câmara.

Recomendação 9: Que a CPL atue como uma equipe, onde todos os membros tenham acesso aos documentos para análise evitando erros futuros.

Recomendação 10: Que a assessoria jurídica da CPL analise com mais cautela as minutas de editais e suas cláusulas.

c) questiona a respeito do parecer técnico da engenharia, que inabilita a empresa BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA e habilita a empresa S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Resposta já respondida anteriormente

d) Menciona que na documentação de habilitação da empresa S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica da empresa G. S. Construções e Serviços LTDA.

Fato:

No processo nº 12.01.01.2022, referente à Tomada de Preços nº 001/2022, na (pg. 385), não corresponde a documentação da empresa S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Causa:

Insuficiência de controles ou rotinas de trabalho que visem assegurar a correta instrução processual;
Possível insuficiência de pessoal;

Manifestação do setor auditado:

A CPL assegurou que não fora detectado documentação adversa a licitação Tomada de Preços 001/2022, somente quando o processo retornou para a sala da Central de Compras e Licitações é que



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

realmente objearam que havia uma Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica do CAU, referente a empresa G S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (fg.385), alega que o fato de ser uma única pessoal que cuidava da organização e arquivamento e o mesmo não ter experiência pode ter auxiliado a não observação, visto que os nomes das duas empresas se parecem (S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e G S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), tanto que conta a assinatura de todos no documento até mesmo o da outra empresa, diz ainda que mesmo estando dentro do processo não fora utilizado pois a CPL se utilizou de diligências nos sites dos órgãos, como já falou anteriormente, quando fora indaga a resposta da exigência da Certidão de Registro de e Quitação Pessoa Jurídica do CREA ou CAU.

Ademais a Empresa S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, informou a CPL que não teve intenção fraudar a licitação, pois a mesma é cadastrada ativa no CAU, e não sabe ao certo como o documento de outra empresa acabou junto com o da sua, porém disse sua representante, que os papéis foram montados no escritório do contador da empresa, e que este possui outros cliente, podendo ter se equivocado e misturado os papéis.

Análise da Auditoria Interna

A Auditoria Interna acata a justificativa da unidade auditada e ratifica o seu entendimento, no entanto, uma vez que a falha foi detectada por este setor, faz-se necessário o seu apontamento com vistas à sua correção. Nesse sentido, orienta-se mais atenção na conferência dos documentos anexados aos processos, com o objetivo de evitar a reincidência do fato ocorrido ou de situações semelhantes.

Recomendação 11: Que novatos sem experiência não sejam alocados de maneira predominante e interrupta na função de arquivamento de documentos e/ou instrução processual.

Recomendação 12: Que a CPL incremente procedimentos para mitigar a ocorrência de falhas no recebimento de documentos de habilitação das empresas e, sobretudo, fortaleça o monitoramento das atividades de arquivo quando praticadas por novatos e sem experiência.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

1. O contrato nº 044/2022, prazo de início e final da obras.

Fato:

Clausula Décima Quinta do Contrato 044/2022, “O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.” (grifo)

Causa:

Insuficiência de controles ou rotinas de trabalho que visem assegurar a correta fiscalização;
Possível insuficiência de pessoal;

Manifestação do setor auditado:

A empresa BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA apresentou junto ao ofício nº 007/2023 de 09 de janeiro de 2023, que solicita aditivo de prazo, uma Ata de Reunião com as lideranças indígenas da Aldeia do Manga em 15 de dezembro de 2022.

Análise da Auditoria Interna

Ao analisarmos o ofício 007/20223 da empresa BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA, a referida empresa diz que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

“(…), que teve como objetivo realizar as tratativas quanto à execução das obras de terraplanagem já contratadas.”

Ora vejam, a Contratante dos serviços fora a Prefeitura Municipal de Oiapoque, a Contratada é obrigada a seguir as cláusulas do contrato 044/2022-CCL/PMO.

Ao lermos o contrato não encontramos referência alguma a submissão das lideranças indígenas para realização dos serviços.

Porém a Cláusula Quarta diz:

“1. A CONTRATADA obriga-se:

1.1. Cumprir fielmente dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas no presente instrumento;

(…)

1.9. Comunicar-se com o CONTRATANTE por meio de documentos oficiais por escrito:

1.10. Comunicar oficialmente ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer irregularidade, bem como as providências a serem tomadas;

(…)

1.14. Acatar a determinação do CONTRATANTE, no sentido de suspender ou paralisa todo e qualquer serviço em andamento, que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com o caderno de encargos, arcando com o ônus decorrente da respectiva determinação, hipótese em que serão mantidos inalterados os prazos contratuais;”

A data da última assinatura do contrato foi de 20 de outubro de 2022, com termino em 16 de fevereiro de 2023, conforme abaixo.

Mês	Dias
outubro	12
novembro	30
dezembro	31
janeiro	31
fevereiro	16
total dias	120

Segundo a Clausula Décima Quinta, entendemos que 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, seria o início das obras em 20/10/2022, portanto a empresa já estaria com um atraso de 82 (oitenta e dois) dias, justificativa.

Em que pese a obra permanecer sem execução, conforme o relatório fotográfico feito pela Comissão de Auditoria a baixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA





PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA



7. em 08/02/2023, o fiscal do contrato juntamente com o ex-secretário à época assinaram um formulário de justificativa de obras, que concede o aditivo de prazo, consta em anexo o contrato 044/2022, assinado em 20/10/2022, e as publicações do mesmo.

Fato:

Contrato 044/2022-CCL/PMO

Causa:

Possível falta de pessoal e inobservância as Cláusulas Contratuais.

Ausência de setor de gerência de contratos.

Manifestação do setor auditado:

Não houve manifestação

Análise da Auditoria Interna

O fiscal do contrato é um servidor especialmente **designado pela Administração Pública, através de Portaria** e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor, as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens.

Esta Auditoria não encontrou no processo em tela a designação formal e específica de um fiscal, em atenção ao art. 67 da lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

Recomendação 13: que os autos retornem para a Autoridade Competente (§ 3º *A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)*), para que se proceda a aplicação das sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93;

Recomendação 14: a criação de unidade de contratos com o intuito de evitar erros simples e/ou graves;

Recomendação 15: a designação formal e específica do fiscal e gestor de contratos;

8. Em 10/05/2023, emitido o Parecer da Subprocuradoria Geral do Municipal.

A Auditoria notificou o subprocurador para prestar esclarecimento quanto ao seu Parecer Jurídico, as perguntas que lhe foram feitas e suas respostas encontram-se abaixo:

a) O Senhor tem conhecimento das Exposições de Motivos que ensejaram o pedido de REVOGAÇÃO da fase externa do Processo Administrativo?

Resposta: Tenho, porque ele foi enviado para a procuradoria.

b) O Senhor tem conhecimento se a Secretaria de Infraestrutura e Obras requisitou informações da Comissão de Licitações, sobre os indícios de vícios ou impropriedades identificadas no processo licitatório na sua fase externa?

Resposta: Não, formalmente ele não fez o pedido, ele pediu informalmente o seu pedido, ele só analisando o processo identificou essas inconsistências e chamou o presidente da CCL para falar sobre esse processo que tendo em vista disso depois ele ia mandar formalmente o processo, o presidente da CCL falou que os processos dele todos passam por auditoria e tendo em vista disso ele falou tá ok, mas houve essas inconsistências o presidente da CCL concordou que ele formalizasse essas inconsistências, mas só que ele mandou para a procuradoria, ele não enviou para a CCL ele só apenas informou informalmente o presidente da CCL sobre esses vícios que a gente tinha encontrado.

c) O Senhor tem conhecimento de que a Secretaria de Infraestrutura e Obras notificou a empresa contratada quanto a eventual atraso injustificado do início da obra?

Resposta: Não, assim pelo que eu vi, ele viu essas inconsistências, ele teve acesso depois ao processo de aditivo, e perguntou porque já tinha sido dado a dilação de prazo dele sendo que ele nunca tinha começado, foi isso que eu me recordo, o fiscal da obra nunca notificou a empresa por atraso justificado, mas já tinha concedido a prorrogação de prazo do contrato.

d) O Senhor tem conhecimento se a Comissão de Licitação sanou, no curso do processo, as informações diligenciadas que ensejariam a revogação do certame?

Resposta: Não, o que eu tenho lá que é via ldoc, é que o presidente da CCL no dia 7 desses mês ele juntou umas últimas documentações lá, mas elas não são nem apontadas no meu parecer jurídico, porque na última ata da sessão realmente a empresa ficou de apresentar algumas planilhas em BDI que eles não tinham apresentado, foi só isso, o meu questionamento ele não é nem sobre ele não ter apresentado essas documentações, eu lembro que o secretário de obras na época chamou o presidente da CCL para questionar o porquê que uma empresa que não tinha retirado o edital pôde participar no



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

dia da abertura de proposta, fase técnica, acho que era isso, aí o presidente da CCL falou que não a óbice no edital, ele pode participar no dia, só que de costume onde nós viemos de outras CPL ou CCL, só participa quem retira o edital e esse foi um ponto que o secretário de obras levantou na época.

e) O Senhor tem conhecimento da lei nº 0561/2018 que cria a Controladoria do Município em especial o inciso XVI que diz (Manifestar-se quando solicitado pela administração acerca de regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres.

Resposta: Não, por isso que depois quando a atual controladora me explicou desse trâmite, ela falou que o secretário de obras ao ver essa situação ele deveria ter encaminhado para a controladoria mas ele encaminhou para mim, como eu não tinha ciência disso eu fui e dei meu parecer, eu sei que a controladoria tem realmente quando acabar todo o processo ela tem que analisar o processo como um todo, nós como procuradoria só homologamos o parecer jurídico que é analisado só até, a fase da habilitação, então eu não tinha ciência disso, eu estava com uma semana nomeado e ele mandou pra cá e tanto que meu parecer eu solicitei a homologação do procurador geral, então se ele tinha conhecimento ou não, ele foi lá e assinou em baixo, eu não tinha conhecimento.

Análise da Auditoria Interna

A Auditoria foi buscar suporte para entender as situações acima, encontrado em alguns sates menções a profissão de Assessor Jurídico.

Abrangência e limites: “A atividade de assessoria jurídica, em singela inteligência, destina-se a assessorar a interpretação e aplicação do ordenamento jurídico. **Cabe ao assessor jurídico indicar os caminhos para a correta compreensão e cumprimento das normas – regras e princípios – por parte do administrador público.**” (MOTTA, Fabrício Macedo. A atividade de assessoria jurídica no procedimento licitatório: fundamentos e limites. *Direito e Administração Pública: estudos em homenagem a Maria Sylvia Zanella di Pietro*. Organizadores Floriano de Azevedo Marques Neto, Fernando Dias Menezes de Almeida, Irene Patrícia Nohara e Thiago Marrara. São Paulo: Atlas, 2013, p. 896).

Fonte: <http://raquelcarvalho.com.br/2019/07/08/parecer-juridico-o-que-e-quem-pode-elaborar-como-fazer/>

Recomendação 16: que PROJUR ao se deparar com situações encaminhe os autos para o setor competente.

9- RELAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: mas atenção, no sentido de evitar dúvidas quanto aos valores;

Recomendação 2: treinamento para a equipe da CPL;

Recomendação 3: que equipe técnica analise todo o processo com todas as suas peças, sejam física ou em mídia;

Recomendação 4: orienta-se a equipe da CCL a ter mais atenção, no sentido de evitar dúvidas quanto à sua decisão, descrevendo de forma detalhada a justificativa de sua decisão.

Recomendação 5: Que servidor em estágio probatório não sejam alocados de maneira predominante e interrupta na função de arquivamento de documentos e/ou instrução processual.

Recomendação 6: Que a CPL incremente procedimentos para mitigar a ocorrência de falhas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

autuação processual e, sobretudo, fortaleça o monitoramento das atividades de arquivo.

Recomendação 7: Que a CPL efetive a prática de conferência diária dos processos.

Recomendação 8: Atenção a legislação e Jurisprudência relacionadas ao tema.

Recomendação 9: Que a CPL atue como uma equipe, onde todos os membros tenham acesso aos documentos para análise evitando erros futuros.

Recomendação 10: Que a assessoria jurídica da CPL analise com mais cautela as minutas de editais e suas cláusulas.

Recomendação 11: Que novatos sem experiência não sejam alocados de maneira predominante e interrompa na função de arquivamento de documentos e/ou instrução processual.

Recomendação 12: Que a CPL incremente procedimentos para mitigar a ocorrência de falhas no recebimento de documentos de habilitação das empresas e, sobretudo, fortaleça o monitoramento das atividades de arquivo quando praticadas por novatos e sem experiência.

Recomendação 13: que os autos retornem para a Autoridade Competente (*§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)*), para que se proceda a aplicação das sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93;

Recomendação 14: a criação de unidade de contratos com o intuito de evitar erros simples e/ou graves;

Recomendação 15: a designação formal e específica do fiscal e gestor de contratos;

Recomendação 16: que PROJUR ao se deparar com situações encaminhe os autos para o setor competente.

10. CONSIDERAÇÕES:

O processo auditado e avaliado nas questões relativas aos documentos e procedimentos a serem observados na instrução, fase interna e externa.

Esta Comissão Especial Específica de Auditoria Interna fez análise ainda nos seguintes casos:

- nomeação de fiscal de contrato;
- execução contratual.

Os dados e anotações colhidos acham-se em anexo a este documento, e segunda as quais pode se concluir que não foram encontradas inconformidades capazes de macular o procedimento analisado.

Todavia, conforme trazido acima algumas anotações em forma de **RECOMENDAÇÕES** foram pontuadas a fim de que providências sejam tomadas pelos setores e/ou departamentos competentes a fim de evitar reincidências.

Constatou que hoje a Estrutura Administrativa do Município de Oiapoque conta com um sistema 100% informatizado, tornando os atos transparentes e mais eficientes.

11. CONCLUSÃO FINAL

Por tudo o acima exposto, e consoante a documentação que encontra-se anexada, conclui-se que a Administração mesmo enfrentando limitações com o quadro de pessoal, vem atendendo aos princípios constitucionais e infraconstitucionais, mormente os princípios da razoabilidade e economicidade nas contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

É O RELATÓRIO.

Oiapoque – AP, 30 de julho de 2023

RUAN CARLOS DA SILVA PENA
Presidente

ENDRYA YANNE BRAZÃO BARROSO
Membro

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – OBRAS E SERVIÇOS

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar e descrever as ações realizadas no ano de 2022, ações estas desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura e Obras – SEMIOBS para melhoria do município de Oiapoque, no primeiro ano de gestão. A secretaria vem desenvolvendo suas atividades de forma proativa e com o máximo de celeridade nas demandas urgentes e emergenciais com o intuito de mitigar problemas como manutenção de vias, limpeza de bueiras e esgotos, retirada de entulhos, limpeza de vias públicas etc.

Este documento, de modo geral, cumpre, com efeito, o objetivo de registrar os trabalhos executados no âmbito do município de Oiapoque que competem a Secretaria de Obras, para a boa prestação de serviços a sociedade oiapoqueense com responsabilidade e compromisso com a coisa pública e respeitando todos os trâmites burocráticos e técnicos para possibilitar a perfeita execução dos serviços.

2 - JUSTIFICATIVA

Ao apresentar o Relatório de Atividades – Obras e Serviços, a Prefeitura Municipal de Oiapoque cumpre uma exigência legal estabelecida pela Lei Orgânica do Município. O documento traz, de forma transparente, as ações e os programas executados em 2022 pelo Executivo Municipal. Mais do que um dever do poder público, é um direito dos cidadãos acompanhar a evolução de serviços e obras nas várias áreas em que o município é demandado.

3 - OBJETIVO GERAL

Apresentar todas as atividades desenvolvidas no município de Oiapoque no período do ano de 2022, em favor da melhoria de vida dos munícipes.

4 - AÇÕES EXECUTADAS

ITEM	AÇÃO
01	Manutenção em via pública da Baixada do Teles
02	Ações na Vila Velha do Cassiporé (Roçagem, manutenção do Ramal e apoio no Festival da Melancia)
03	Manutenção do Ramal do KM 47
04	Manutenção do Ramal do Manga
05	Manutenção do Ramal do KM 23
06	Manutenção do Ramal do KM 07
07	Manutenção do Ramal do Igarapé Grande
08	Limpeza de bueiras e canais do Município de Oiapoque
09	Retira de Entulho na Rua Palikur Bairro Nova Esperança
10	Retirada de Entulho Av. Veiga Cabral
11	Revisão dos Padrões elétricos na Praça Ecildo Crescêncio
12	Manutenção dos Equipamentos da Academia ao Ar livre Praça Ecildo

	Crescêncio.
13	Máquina na aldeia do Espírito Santo
14	Retirada de Entulho por todo o município de Oiapoque
15	Qualificação de vias
16	Inauguração Praça Infraero
17	Ordem de Serviço Manga

5 - DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Manutenção Baixada do Teles

Foi realizado os serviços no perímetro conhecido popularmente como “Baixada do Teles”, mediante as fortes chuvas ocasionou uma erosão na lateral, foi necessário a intervenção da SEMIOBS.

Vila Velha do Cassiporé

Foi realizado serviços de manutenção no ramal e roçagem na comunidade de Vila Velha do Cassiporé.

Manutenção dos Ramais

A prefeitura de Oiapoque através da secretaria de infraestrutura e obras realizou um cronograma para manutenção dos ramais do município de Oiapoque.

Limpeza dos Bueiros

A limpeza e desobstrução dos bueiros tiveram por objetivo garantir o escoamento das águas pluviais e impedir que materiais sólidos trazidos pelas chuvas sejam levados para ramais e galerias. Evitando que sejam entupidos e com grandes chances de causar enchentes.

Retirada de Entulhos

A prefeitura municipal de Oiapoque esteve realizando ação conjunta entre a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM) e Secretaria de Obras (SEMOB) para retiradas de entulhos nas ruas e avenidas de Oiapoque. A ação conta com o apoio da equipe do Departamento de limpeza, e visa restaurar a beleza natural da cidade, assim como também levar bem-estar e saúde aos munícipes.

No primeiro momento as atividades de retiradas de entulhos começaram no bairro central e posteriormente seguirão para os demais bairros.

Manutenção de Ruas

A prefeitura municipal de Oiapoque, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, esteve atendendo as demandas dos moradores dos bairros Universidade e Infraero, com a manutenção nas ruas permitindo mais qualidades de trafegabilidade aos moradores e condutores que trafegam nos referidos bairros. Em seguida o cronograma atendeu os bairros fazendinha e FM .

Parceria entre SETRAP e PMO

A usina segue na produção da massa asfáltica, e a parceria entre PMO e Governo do Estado através da SETRAP, buscando atender nossos munícipes, realização dos trabalhos avenidas Karipunas, trechos “descida do Teles” e “Perto da Federal”, Belo Monte.

Qualificação de Ruas

Realização dos serviços de qualificação de vias, em alguns trechos da cidade, a Orla da Cidade, nas proximidades da agencia da marinha na Rua Joaquim Caetano da Silva; executados pela empresa CNN (Construtora Cimentos Norte), recuperação das vias e serviço de recapeamento.

A prefeitura de Oiapoque continua os serviços de melhoria de ruas na cidade, os serviços de requalificação de vias e tapa buraco no bairro Nova Esperança.

Praça Infraero

No dia 27 de agosto de 2022 foi inaugurado a praça do Infraero.

Ordem de Serviço Manga

A prefeitura Municipal de Oiapoque assinou a ordem de Serviço para Manutenção da Aldeia Manga localizada a 18 quilômetros da sede de Oiapoque.

A obra será realizada com recursos provenientes de emenda parlamentar do senador Randolfe Rodrigues, com o objetivo de melhorar o escoamento da produção e o acesso da população indígena ao município.

6 - ACERVO FOTOGRÁFICO

 13 de jan de 2022 10:5 Altitude: 20 Número do índice: 14	 13 de jan de 2022 09:40 Altitude: 51 Velocidade: 0.0km Número do índice: 14
FOTO 001 – Equipe realizando os serviços na Baixada do Teles	FOTO 002– Maquinário da Baixada do Teles
 13 de jan de 2022 09:4 Altitude: 42 Velocidade: 0.5k Número do índice: 14	 13 de jan de 2022 12:21 Altitude: 207 Número do índice: 14
FOTO 003 - Manutenção na Baixada do Teles depois das fortes chuvas.	FOTO 004- Manutenção na Baixada do Teles depois das fortes chuvas.

 13 de jan de 2022 11:03: Altitude: 29.0 Velocidade: 0.0km Número do índice: 14	 13 de jan de 2022 09:40: Altitude: 51.0 Velocidade: 0.0km Número do índice: 14
FOTO 005 - Manutenção na Baixada do Teles depois da forte chuvas	FOTO 006 - Manutenção na Baixada do Teles depois da forte chuvas
 13 de jan de 2022 10:54: Altitude: 21.0 Velocidade: 0.7km Número do índice: 14	 13 de jan de 2022 10:53: Altitude: 23 Velocidade: 0.0km Número do índice: 14
FOTO 007 - Manutenção na Baixada do Teles depois da forte chuvas	FOTO 008 - Manutenção na Baixada do Teles depois da forte chuvas
	 2022/1/12 14:
FOTO 008 - Manutenção na Baixada do Teles depois da forte chuvas	FOTO 009 – Forte percurso de agua

	
FOTO 010 – Limpeza do Córrego	FOTO 011 – Continuação da Limpeza do Córrego
	
FOTO 012 – Abertura para o livre córrego da água	FOTO 013 – Instalação de manilha
	
FOTO 014 – Retirada de entulho no município de Oiapoque	FOTO 015 - Retirada de entulho no município de Oiapoque
	
FOTO 016 - Retirada de entulho no município de Oiapoque	FOTO 017 - Retirada de entulho no município de Oiapoque



FOTO 018 - Retirada de entulho no município de Oiapoque



FOTO 019 - Retirada de entulho no município de Oiapoque



FOTO 020- Desentupimento



FOTO 021 – Desentupimento



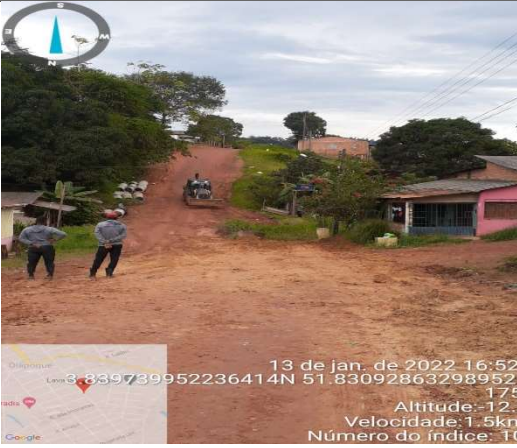
FOTO 022 – Retirada de entulho de terra



FOTO 023 – Retirada de entulho de terra



18 de jan. de 2022 10:5
 Estrada sem no
 Oiapoc
 Am
 #Secretaria de Obras P
 Número do índice

FOTO 024 - Retirada de entulho de terra 	FOTO 025 – Execução dos trabalhos 
FOTO 026 – Realização dos trabalhos no lixão 	FOTO 027 – Retirada de entulho 
FOTO 028 – Manutenção abertura de canal 	FOTO 029 – Manutenção Abertura de Canal 
FOTO 030 – Retirada de Entulho 	FOTO 031 – Localidade para retirada de entulho 
FOTO 032 – Abertura do Canal	FOTO 034 – Tampa de caixa confeccionada para o terminal Rodoviário

 10 de jan de 2022 11:17 Altitude: 9 Velocidade: 0.8km Número do índice: 1	 10 de jan de 2022 09:41 Altitude: 12 Velocidade: 0.8km Número do índice: 1
FOTO 035 - Tapa de caixa confeccionada para o terminal Rodoviário	FOTO 036 - Tapa de caixa confeccionada para o terminal Rodoviário
 10 de jan de 2022 09:44 Altitude: 12.0 Velocidade: 0.1km Número do índice: 14	 10 de jan de 2022 11:17 Altitude: 33 Velocidade: 4.0km Número do índice: 1
FOTO 037 – Estava exposta	FOTO 038 – Foram confeccionadas todas as tampas das caixas que estavam expostas
 10 de jan de 2022 09:44 Altitude: 33 Velocidade: 0.1km Número do índice: 14	
FOTO 039 – Realização dos serviços de colocação das tampas	FOTO 040 – Realização ação conjunta com a SEMMAM, retirada de entulho



FOTO 041 – Retirada de Entulho Bairro Centro



FOTO 042 – Retirada de Entulho



FOTO 043 – Ação contou com o apoio do Departamento de Limpeza Pública

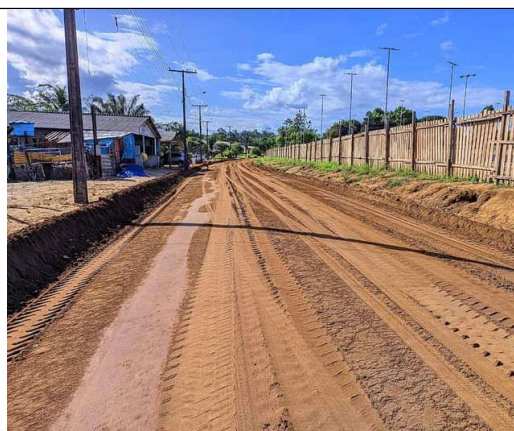


FOTO 044 – Manutenção das ruas e avenidas município de Oiapoque – Infraero.



FOTO 045 - Manutenção das ruas e avenidas município de Oiapoque – Infraero



FOTO 046 - Manutenção das ruas e avenidas município de Oiapoque – Infraero



FOTO 047 - Manutenção das ruas e avenidas município de Oiapoque – Universidade

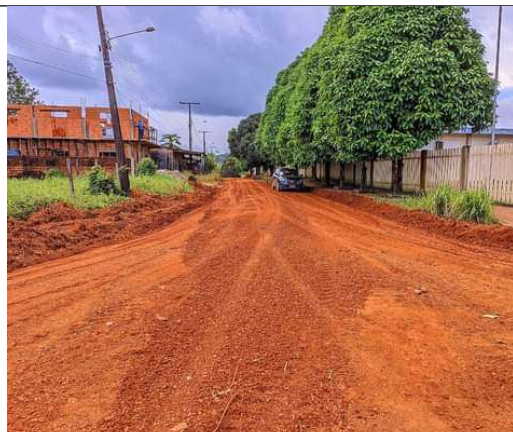


FOTO 048 - Manutenção das ruas e avenidas município de Oiapoque – Universidade



FOTO 049 – Retirada de Entulhos Bairro Nova Esperança município de Oiapoque



FOTO 050 – Ação contou com o apoio do Departamento da Limpeza Pública



FOTO 051 - Retirada de Entulhos Bairro Nova Esperança município de Oiapoque



FOTO 052- Retirada de Entulhos Bairro Nova Esperança município de Oiapoque



FOTO 053- Retirada de Entulhos Bairro Nova Esperança município de Oiapoque



FOTO 054 – Realização dos Serviços para solucionar os problemas de tráfegabilidade



FOTO 055 – Qualificação de vias



FOTO 056 – Qualificação de Vias



FOTO 057 – Qualificação de Vias



FOTO 058- A usina segue na produção da asfalto (Parceira entre PMO e Governo do Estado através da SETRAP).



FOTO 059 – Av. Karipunas



FOTO 060 – Continuação dos trabalhos



FOTO 061 – Prefeito averiguando a obra



FOTO 062- Qualificação de vias



FOTO 063 – Realização dos serviços



FOTO 064 - Foram iniciados os trabalhos de qualificação de vias pela Orla de Oiapoque no perímetro das proximidades da Agência da Marinha na Rua Joaquim Caetano da Silva



FOTO 065 - Serviços executados pela empresa CNN



FOTO 066 - Recuperação das vias e serviço de recapeamento.



FOTO 067 - Realização dos serviços para melhorias das ruas



FOTO 068 - Realização dos serviços por empresa terceirizada



FOTO 069 - Serviços de requalificação nas ruas e avenidas



FOTO 070 - Serviços de requalificação nas ruas e avenidas



FOTO 071- Serviços de requalificação nas ruas e avenidas



FOTO 072- Preparativos para Inauguração praça Infraero



FOTO 073 – Praça Infraero



FOTO 074- Organização para inauguração



FOTO 075 – Manutenção na rua de acesso para Praça do Infraero



FOTO 076 - Manutenção na rua de acesso para Praça do Infraero



FOTO 077 - Manutenção na rua de acesso para



FOTO 078 – Finalização de todos os serviços

Praça do Infraero	para inauguração.
-------------------	-------------------

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório visou apresentar as demandas executadas no ano de 2022 no município de Oiapoque, serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura com o objetivo de melhorar as condições de vida dos munícipes por meio da execução das ações como manutenção de vias, o que permitiu melhoria para os moradores de Oiapoque no tráfego seus veículos e/ou pedestres. Bem como retiradas de Entulhos os quais ocasionavam a moradia de animais peçonhentos que colocam em risco a vida.

Os trabalhos de manutenção dos ramais facilitou o escoamento dos produtos agrícolas, fomentando a economia de Oiapoque. As reformas das passarelas também garante o direito de ir e vir dos moradores ao redor das referidas passarelas e os que por lá transitam com segurança.

E muitas outras ações que foram executas pela SEMIOBS em benefício aos moradores do município de Oiapoque e as comunidades vizinhas como Vila Velha do Cassiporé, 1º do Cassiporé, Vila Vitória, Clevelândia e Vila Brasil.

A secretaria tem desenvolvido as atividades de maneira eficiente e em um curto espaço de tempo, há infortúnios que podem causar atrasos, porém, sua execução é efetivada assim que possível.

Contudo, conclui-se que os trabalhos executados atendem as necessidades da comunidade Oiapoqueense de modo geral e percebe-se que não é possível executar todos os serviços por dificuldades materiais ou de recursos humanos, mas que com todos os infortúnios, a secretaria desenvolve os trabalhos de forma dinâmica articulada e organizada para atender todas as demandas em tempo hábil sem prejuízo ao poder publico e a sociedade.

LICITAÇÕES 2023

O.C. Ordem Cronológica	Modalidade	Número	Objeto	Publicação	Abertura	Situação	Valor homologado
1	PREGÃO PRESENCIAL	002/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA WEB, COMPREENDENDO O DIREITO DE USO DE SISTEMAS SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO A CONVERSÃO DA BASE DE DADOS PRÉ-EXISTENTES/MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA DE CARÁTER LEGAL, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA IN LOCO E ASSESSORIA	03/01/2024	12/01/2024	Em andamento	
2	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	002/2023	CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHE E REFEIÇÕES PARA ATENDER ASDEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEIS FOLIPAMENTOS - SEMSA	02/01/2024	02/01/2024	Em andamento	R\$ 49.983,50
3	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	002/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OIAPOQUE – SEMED	29/12/2023	29/12/2023	Em andamento	R\$ 839.580,30
4	DISPENSA DE LICITAÇÃO	004/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDESENVOLVIMENTO SOCIAL	28/12/2023	28/12/2023	Finalizado	
5	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	018/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28/12/2023	28/12/2023	Em andamento	
6	PREGÃO PRESENCIAL	002/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA WEB, COMPREENDENDO O DIREITO DE USO DE SISTEMAS SEM LIMITE DE USUÁRIOS,INCLUINDO A CONVERSÃO DA BASE DE DADOS PRÉ-EXISTENTES/MIGRAÇÃO MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA DE CARÁTER LEGAL IMPLANTAÇÃO TREINAMENTO SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE ACESSO REMOTO VISITA IN LOCO E ASSESSORIA"	22/12/2023	02/02/2024	Em andamento	
7	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	001/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22/12/2023	22/12/2023	Em andamento	
8	DISPENSA DE LICITAÇÃO	002/2023	AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER OS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EVENTUAL DAS FAMÍLIAS EINDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DAS DOENÇAS INFECCIOSAS FÚNGICAS, CONHECIDA COMO CRISE DA MANDIOCULTURANO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.	20/12/2023	20/12/2023	Finalizado	
9	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	015/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP	19/12/2023	19/12/2023	Em andamento	
10	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	014/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LEITAÇÕES E CONTATOS, COMPREENDENDO OR COMAS ARMORANTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS EFICIENTES E EFICAZES, DESTINADOS ATENDER ASDEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AP	19/12/2023	19/12/2023	Em andamento	
11	DISPENSA DE LICITAÇÃO	017/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE – AP	14/12/2023	14/12/2023	Em andamento	
12	DISPENSA	017/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO/PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	07/11/2023	07/11/2023	Em	

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Oiapoque
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços

	DE LICITAÇÃO		COM A PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 150M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AP			andamento	
13	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	010/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA ALÉM DA RECUPERAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS VISANDO A IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAIS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFERENTES A FATOS GERADOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO NÃO SUJEITOS À EXTINÇÃO PELA DECADÊNCIA, INCLUÍDO: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)				
14	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	005/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE	29/09/2023	29/09/2023	Finalizado	R\$ 495.000,00
15	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	012/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES CESSÓRIAS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSESSORIAS EM RECURSOS HUMANOS BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E-SOCIAL	25/09/2023	25/09/2023	Finalizado	
16	CONVITE	001/2023	(NOVO) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO VILHENA BARATA NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP	20/09/2023	20/09/2023	Em andamento	
17	PREGÃO PRESENCIAL	006/2022	Registro de Preços para contratação eventual ou futura de empresa especializada, para a Prestação de Serviços por Preço Unitário de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, no Município de Oiapoque-AP	20/09/2023		Finalizado	
18	PREGÃO ELETRÔNICO	015/2019	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA E TRATOR DE ESTEIRAS) conforme Convênio Federal 063029/2018 -SUDAM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura conformedescrição no Anexo I - Termo de Referência"	20/09/2023		Cancelado	
19	PREGÃO ELETRÔNICO	012/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, para atender as secretarias do município de Oiapoque	09/08/2023	09/08/2023	Em andamento	
20	TOMADA DE PREÇOS	001/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O OBJETO URBANIZAÇÃO DA ORLA DE VILA VITÓRIA, CONV 224/DPCN/2020 (PLATAFORMA +BRASIL Nº 898702/2020)	01/08/2023	15/08/2023	Em andamento	
21	DISPENSA DE LICITAÇÃO	011/2023	Autorização para aquisição de Material para Revitalização da Praça Ecildo Crescêncio	18/07/2023	18/07/2023	Em andamento	
22	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	003/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERIGRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17/07/2023	17/07/2023	Finalizado	R\$ 1.580.055,00
23	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	007/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE LAUDO PERICIAL EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADE MINERAL CLASSE II	23/06/2023		Em andamento	R\$ 35.745,45
24	PREGÃO ELETRÔNICO	011/2023	Aquisição de Material de Limpeza, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS, Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com os seus Equipamentos CRAS, CREAS, PAB no exercício de 2023	19/06/2023		Em andamento	
25	CONVITE	001/2023	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO VILHENA BARATA NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP	06/06/2023	06/06/2023	Em andamento	
26	PREGÃO ELETRÔNICO	010/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Passagens em Transporte Rodoviário Intermunicipal para o atendimento de pessoas assistidas pelo Programa operacionalizado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Benefícios Eventuais) que se encontram em estado de vulnerabilidade Socioeconômica no município de Oiapoque.	29/05/2023		Em andamento	
27	PREGÃO	004/2023	Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanentes, visando atender a Secretaria Municipal de Administração	29/05/2023		Finalizado	R\$ 228.881,60

	ELETRÔNICO						
28	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	004/2023	Contratação de atração nacional para apresentação no 78º aniversário do município de Oiapoque	03/05/2023		Em andamento	
29	DISPENSA DE LICITAÇÃO	008/2023	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO	30/04/2023		Em andamento	
30	DISPENSA DE LICITAÇÃO	007/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR.	30/04/2023		Em andamento	
31	CHAMADA PÚBLICA	001/2023	Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais do município de Oiapoque/AP	27/04/2023		Em andamento	R\$ 220.500,00
32	PREGÃO ELETRÔNICO	008/2023	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com CAP 50/70, para o Município de Oiapoque	17/04/2023		Em andamento	
33	PREGÃO ELETRÔNICO	006/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) VISANDO AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-SEMED/PMO"	14/04/2023		Em andamento	R\$ 4.353.023,00
34	DISPENSA DE LICITAÇÃO	006/2023	Locação de 01 (um) veículo tipo CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16 TON	13/04/2023		Em andamento	
35	PREGÃO ELETRÔNICO	007/2023	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE	11/04/2023		Em andamento	R\$ 317.248,47
36	DISPENSA DE LICITAÇÃO	005/2023	Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, visando atender Instituto Municipal de Trânsito e transportes - IMTRANS	05/04/2023		Em andamento	
37	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	003/2023	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal	31/03/2023		Finalizado	
38	PREGÃO ELETRÔNICO	003/2023	Aquisição de Grupos Geradores de Energia	31/03/2023		Em andamento	
39	PREGÃO ELETRÔNICO	002/2023	Aquisição de Maquinário para uso da Secretaria Municipal de Agricultura	22/03/2023		Em andamento	R\$ 300.600,00
40	DISPENSA DE LICITAÇÃO	004/2023	Contratação de consultoria especializada para adequação da Secretaria Municipal de Cultura aos termos das leis de incentivo ALDIR BLANC II e PAULO GUSTAVO, necessários para arregimentação do conselho municipal de cultura, fundo de Cultura, plano municipal, dentre outros de natureza específica	20/03/2023		Em andamento	
41	PREGÃO ELETRÔNICO	001/2023	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com CAP 50/70, para o Município de Oiapoque	14/03/2023		Deserto	R\$ 6.166.800,00
42	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	002/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em transparência pública, para o poder executivo municipal	10/03/2023		Finalizado	
43	DISPENSA	002/2023	contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo -glp (gás de cozinha),	08/03/2023		Em	

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Oiapoque
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços

	DE LICITAÇÃO		condicionado em cilindro de p-13 - botijão 13 kg			andamento	
44	PREGÃO PRESENCIAL	009/2022	contratação eventual ou futura, de empresa especializada, para a Prestação de Serviços de BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEICULOS	27/02/2023		Em andamento	
45	DISPENSA DE LICITAÇÃO	003/2023	contratação de empresa especializada em instalação de grupos geradores e rede de baixa tensão, nas aldeias indígenas: santa izabel e espirito santo e comunidade ribeirinha de vila brasil no município de oiapoque	27/01/2023		Finalizado	
46	DISPENSA DE LICITAÇÃO	001/2023	aquisição de material de limpeza, para atender as demandas do departamento de limpeza pública vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	17/01/2023		Em andamento	



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Oiapoque
Central de Compras e Licitações - CCL



DECLARAÇÃO

Eu, JOÃO GERSON MORAES CARDOSO, Presidente da Central de Compras e Licitação – CCL/PMO, conforme Decreto nº 634/2021 – GAB/PMO. Declaro, que as informações constantes na relação referente aos processos licitatórios, dentre as modalidades (PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, ADESÃO DE ATA, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, TOMADA DE PREÇOS, CHAMADA PÚBLICA), conforme relação de procedimentos licitatórios e, é operacionalizado pela Central de Compras e Licitação – CCL, tendo a competência de executar todas as licitações no período de jan/2023 à set/2023.

Oiapoque – AP, 30 de julho de 2024

JOAO GERSON MORAES Assinado de forma digital por
CARDOSO:15777650287 JOAO GERSON MORAES
CARDOSO:15777650287
Dados: 2024.07.30 10:29:51 -03'00'

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO
Ex - Presidente da Central de Compras e Licitação
Decreto nº 634/2021 – GAB/PMO



Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **008282/2024**
Usuário: **EMILY BRAGA DOS ANJOS**
Unidade Administrativa: **Oiapoque**
Unidade Jurisdicionada: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE OIAPOQUE**
Data de entrada no protocolo: **06/08/2024 08:52:07**
Data de emissão do relatório: **06/08/2024 09:10:31**
Meio de Entrega: **e-mail**
Assunto: **RESPOSTA Á COMUNICAÇÃO N.
202400425/2024 REFERENTE AO PROTOCOLO
N. 004827/2024 - TCE -AP, RELATÓRIO DE
GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS E SERVIÇOS DE
OIAPOQUE**
Documento Juntador: **008282/2024**
Número VIPROC:
Observações: **Recebido através do e-mail
val_professora@hotmail.com em 05/08/2024
às 19h37min**